

BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Nº 7 | Julho 2009



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e da Inovação

GPEARI
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Julho de 2009

Elaborado com informação disponível até ao dia 22 de Julho.

Editores

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e Inovação

Avenida da República, 79

1050-243 Lisboa

Telefone: +351 21 7998158

Fax: +351 21 7998154

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Av^a Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º.

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9062

Índice

Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	9
2. Conjuntura Nacional	12
3. Comércio Internacional	22
Destaques	29
Comércio Internacional Português no âmbito da Nova Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (Rev.3)	31
Artigos	39
Em Análise	41
Análise Intercalar da Eficácia das Medidas do Programa IIE	41
Iniciativas e Medidas Legislativas	53
Abreviaturas Utilizadas	61

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * Nos EUA, os indicadores de confiança disponíveis para o 2.º trimestre registaram uma melhoria, contudo os dados quantitativos continuam a apresentar uma evolução desfavorável, nomeadamente no que se refere às vendas do comércio a retalho e à produção industrial. A taxa de desemprego subiu para 9,5% e a taxa de inflação registou uma variação homóloga negativa de 1,4 em Junho (9,4% e -1,3% em Maio, respectivamente).
- * Os indicadores de sentimento económico da União Europeia (UE) e da Área do Euro (AE) referentes ao 2.º trimestre melhoraram, interrompendo a tendência desfavorável que se vinha a verificar desde o início de 2008. A taxa de desemprego da área do euro voltou a aumentar em Maio para 9,5% (9,3% no mês precedente), e a taxa de inflação registou, em Junho, uma variação marginalmente negativa de 0,1% (variação nula em Maio).
- * As taxas de juro a 3 meses diminuíram quer na área do euro quer nos EUA até ao dia 20 de Junho. Contudo, as taxas de juro de longo prazo aumentaram nas duas regiões.
- * O preço *spot* do petróleo *Brent* apresentou uma ligeira descida, face ao final de Junho, tendo a média do preço do *Brent*, até ao dia 20 de Julho, apresentado um valor de 64 USD/bbl (45,5€/bbl).

Conjuntura Nacional

- * Os dados qualitativos referentes ao 2.º trimestre, apontam para uma melhoria da confiança dos empresários na generalidade dos sectores.
- * Com excepção do sector dos serviços, em termos médios homólogos, os dados quantitativos para conjunto dos meses de Abril e Maio apresentaram-se mais favoráveis que no 1.º trimestre do ano.
- * A taxa de variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor foi de -1,6% em Junho, situando-se 1,5p.p. abaixo do verificado na área do euro. A inflação subjacente foi de 0,5% (0,9% no mês anterior).
- * No primeiro semestre de 2009, o valor provisório para o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, atingiu os 7305,8 milhões de euros, reflectindo uma deterioração de 5404,6 milhões de euros face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Este resultado reflecte, fundamentalmente, a evolução negativa da receita fiscal, a qual deverá recuperar, em parte, na segunda metade do ano por efeito do diferente padrão intra-anual dos reembolsos do IRS e do IVA. O défice primário foi de 4389 milhões de euros, registando um agravamento de 5484,7 milhões de euros face ao verificado no mesmo período de 2008.
- * Até Junho, a Segurança Social apresentou um excedente orçamental provisório de 1178,7 milhões de euros, diminuindo 653,3 milhões de euros face ao período homólogo de 2008, em resultado, essencialmente, do crescimento da despesa em prestações sociais. Os Serviços e Fundos Autónomos (excluindo o FRDP), no mesmo período, registaram um comportamento positivo ao apresentarem um aumento do excedente em 97,9 milhões de euros face ao período homólogo de 2008, situando-se nos 724,6 milhões de euros.

Comércio Internacional

- * Nos últimos 12 meses a terminar em Abril, excluindo os produtos energéticos, as saídas de mercadorias decresceram 11,1%, e as entradas 8,0%. Nos últimos 3 meses, excluindo os

produtos energéticos, as saídas acusaram uma descida de 25,6%, ao mesmo tempo que as entradas registavam uma diminuição de 25,3% face ao período homólogo do ano anterior.

- * Segundo dados já disponíveis para o período de Janeiro a Maio de 2009, relativos ao comércio extracomunitário, as exportações para os países terceiros, nos últimos 12 meses, terão decrescido 2,7% e as importações 14,5%. No período de Janeiro a Maio de 2009, as exportações terão decrescido 24,0% e as importações 41,4%.
- * Ponderando os pesos no total, o maior contributo para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses (-10,9%), em termos de mercados de destino, coube a Angola, com 1,5 p.p., tendo o Brasil, a Suíça, Marrocos e a China contribuído com 0,1 p.p. cada. A Espanha contribuiu negativamente (-4,7 p.p.).
- * Nos últimos 12 meses a terminar em Abril, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 7,9% em termos homólogos, resultado para o qual contribuíram negativamente quer os Serviços (-0,3 p.p.) quer os Bens (-7,6 p.p.).
- * No mesmo período, as quatro rubricas que revelaram maiores contributos para a taxa de crescimento das “exportações” de Bens e Serviços (-7,9 p.p.) foram o grupo de produtos “Agro-alimentares” (0,2 p.p.), os serviços de “Transportes” (0,2 p.p.), os serviços de “Direitos de utilização” e “Outros fornecimentos por empresas” (0,1 p.p. cada).

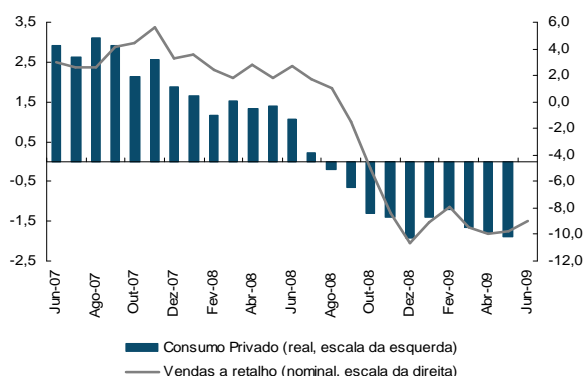
1. Enquadramento Internacional

Actividade Económica Extra-UE

A economia mundial continuou a apresentar um fraco dinamismo, embora os indicadores mais recentes, especialmente os relacionados com a confiança dos agentes económicos, apresentem uma desaceleração menos acentuada.

Nos **EUA**, os indicadores de confiança dos consumidores e dos empresários melhoraram no 2º trimestre; contudo, os dados quantitativos continuaram a evoluir desfavoravelmente.

Figura 1.1. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



Fonte: Bureau of Economic Analysis.

De facto, no 2º trimestre, em termos homólogos:

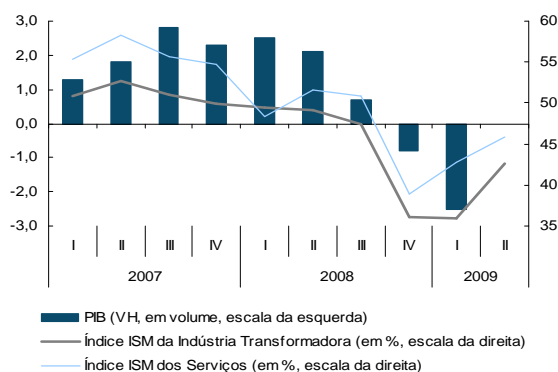
- as vendas a retalho diminuíram 9,6% em termos nominais (-8,9% no 1º trimestre), reflectindo, em parte a deterioração do mercado de trabalho e a preferência por parte das famílias em aumentar as suas poupanças;
- a produção industrial caiu 13,3% (-11,6% no 1º trimestre) e a taxa de utilização da capacidade produtiva da indústria continuou a regredir para 68,4% (70,4% no 1º trimestre);
- a taxa de desemprego aumentou para 9,3% (8,1% no 1º trimestre); mas a quebra média mensal do emprego (436 mil) foi menos acentuada do que no 1º trimestre (691 mil).

No conjunto dos meses de Abril e Maio e, em termos homólogos, o consumo privado voltou a cair para 1,9% em termos reais (-1,4% no 1º trimestre) e as exportações registaram um decréscimo de 21% em termos nominais (-17% no 1º trimestre).

Quadro 1.1. Indicadores de Actividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009				
				2T	3T	4T	1T	2T	Mar	Abr	Mai	Jun	
EUA – PIB real	VH	BEA	1,1	2,1	0,7	-0,8	-2,5	:	:	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	-2,2	-0,4	-3,2	-6,7	-11,6	-13,3	-12,5	-12,7	-13,5	-13,6	-13,6
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	45,5	49,1	47,4	36,1	35,9	42,6	36,3	40,1	42,8	44,8	44,8
Índice ISM dos Serviços	%	"	47,4	51,6	50,8	38,9	42,8	45,8	44,1	45,2	42,4	49,8	49,8
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	63,8	59,6	64,8	57,7	58,3	68,2	57,3	65,1	68,7	70,8	70,8
Taxa de Desemprego	%	BLS	5,8	5,4	6,1	6,9	8,1	9,3	8,5	8,9	9,4	9,5	9,5
China – PIB real	VH	NBSC	9,0	10,1	9,0	6,8	6,1	7,9	:	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	17,2	22,5	23,2	4,7	-20,1	:	-17,1	-22,6	-26,4	-	-
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,7	0,6	-0,3	-4,4	-8,4	:	-	-	-	-	-

Figura 1.2. PIB e Índices de Confiança na Indústria e nos Serviços dos EUA

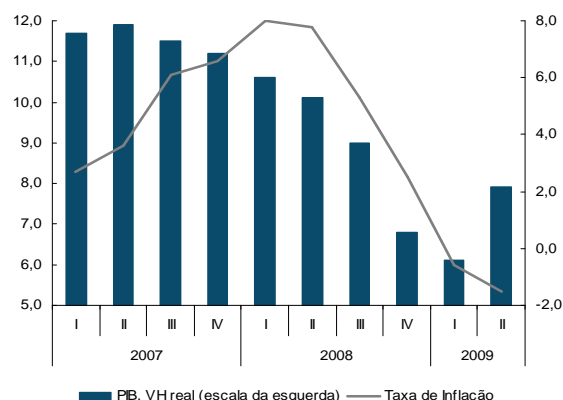


Fontes: Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.
Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contracção da actividade. * Média de Abril e Maio.

A taxa de inflação homóloga continuou a apresentar uma variação negativa, para -1,4% em Junho (-1,3% em Maio).

No 2º trimestre, o PIB da **China** acelerou para 7,9% em termos homólogos reais (6,1% no 1º trimestre) devido ao crescimento robusto da procura interna, reflectindo, em parte, o impacto das medidas de relançamento da economia. A taxa de inflação homóloga voltou a ser negativa no 2º trimestre, tendo evoluído de -0,6% no 1º trimestre para -1,5%.

Figura 1.3. PIB e Taxa de Inflação da China

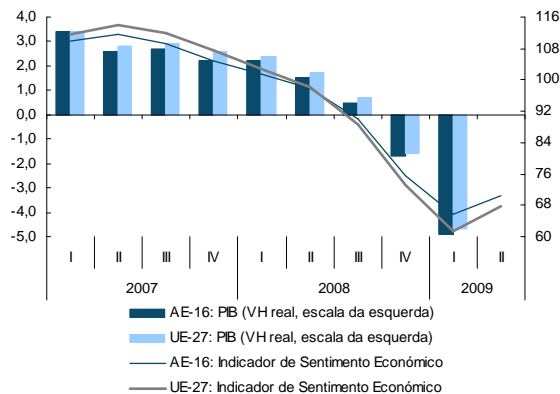


Fonte: Instituto de Estatística da China.

Actividade Económica da UE

No 2º trimestre, o indicador de sentimento económico melhorou tanto na União Europeia (UE) como na área do euro (AE). Para este resultado contribuiu o aumento dos indicadores de confiança dos consumidores e dos empresários da indústria, dos serviços e do comércio a retalho.

Figura 1.4. PIB e Sentimento Económico da UE e Área do Euro



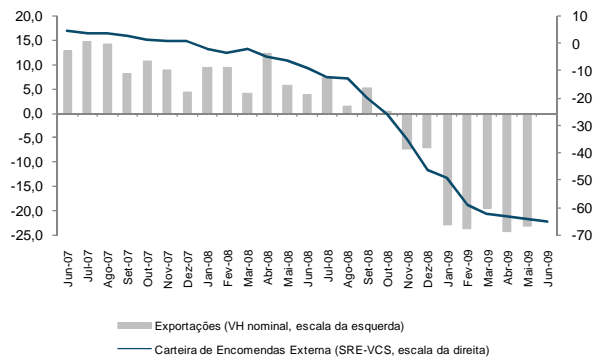
Fontes: CE; Eurostat.

Os indicadores quantitativos disponíveis para os meses de Abril e Maio indicam algum enfraquecimento da actividade económica com excepção das vendas a retalho as quais apresentaram uma ligeira melhoria. Em termos homólogos:

- a produção industrial registou uma quebra de 18,6% (-17,4% no 1º trimestre);
- as vendas a retalho diminuíram 2,8% em termos reais (-3% no 1º trimestre);

- as exportações diminuíram 23,6% em termos nominais (-22% no 1º trimestre);

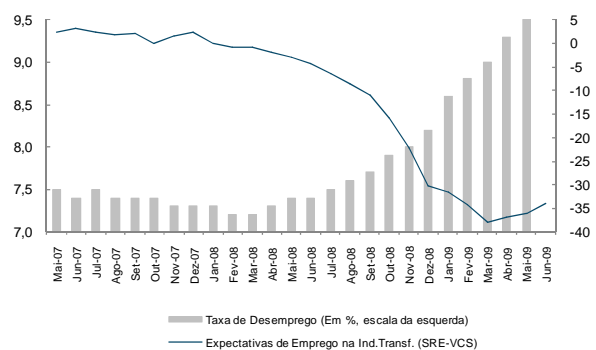
Figura 1.5. Exportações e Encomendas Externa da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

- a taxa de desemprego na área do euro prosseguiu a tendência de subida, tendo aumentado para 9,5% em Maio (9,3% em Abril). Contudo, as expectativas dos empresários quanto à criação de emprego melhoraram ligeiramente para a indústria transformadora e para os serviços.

Figura 1.6. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em Junho, a taxa de inflação homóloga da área do euro foi negativa (-0,1%) (valor nulo em Maio) e desceu para 1,8% em termos de variação média dos últimos 12 meses (2,1% em Maio). Para esta evolução contribuiu sobretudo a quebra homóloga registada nos preços de energia, de -11,6% em Maio para -11,8% em Junho.

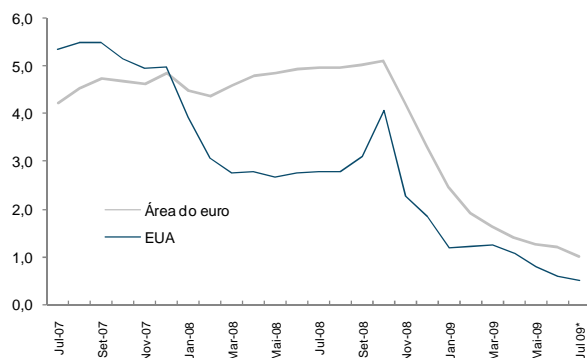
Quadro 1.2. Indicadores de Actividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mar	Abr	Mai	Jun
União Europeia (UE-27) – PIB real	VH	Eurostat	0,9	1,7	0,7	-1,6	-4,7	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	90,7	98,0	88,7	73,1	61,5	67,7	60,4	64,0	67,9	71,1
Área do Euro (AE-16) – PIB real	VH	Eurostat	0,7	1,5	0,5	-1,7	-4,9	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,2	97,7	89,9	75,6	65,7	70,3	64,5	67,3	70,2	73,3
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-1,9	1,1	-2,4	-9,3	-17,4	:	-18,1	-19,9	-17,2	-
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,8	-0,3	-1,3	-1,9	-3,0	:	-2,8	-2,4	-3,3	-
Taxa de Desemprego	%	"	7,6	7,4	7,6	8,0	8,8	:	9,0	9,3	9,5	-
IHPC	VH	"	3,3	3,6	3,8	2,3	1,0	0,2	0,6	0,6	0,0	-0,1

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

As taxas de juro de curto prazo continuaram a diminuir na área do euro e nos EUA, situando-se a 20 de Julho em 0,94% e em 0,51%, respectivamente.

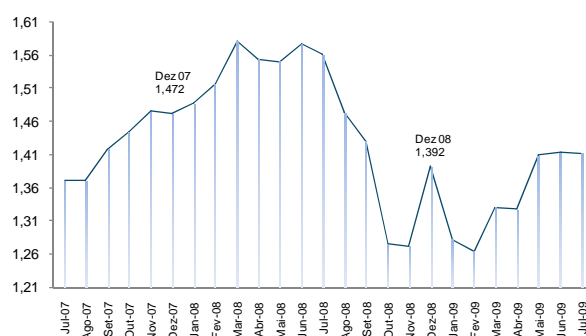
Figura 1.7. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado monetário (Média mensal, em %)



Fontes: BCE; IGCP. * Média até ao dia 20.

Em Junho, as taxas de juro de longo prazo subiram tanto nos EUA como na área do euro.

Figura 1.8. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)

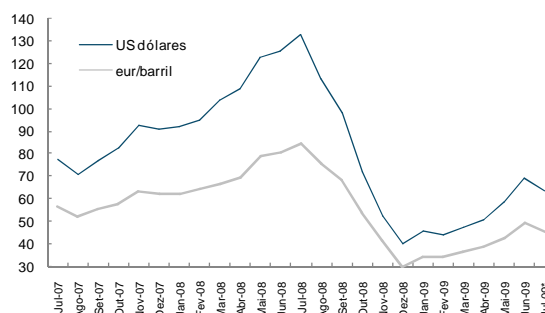


Fonte: Banco de Portugal. Para Julho, o valor é do dia 20.

Após uma relativa estabilização do euro face ao dólar em Junho, este tem vindo a apreciar-se ao longo do mês de Julho, tendo atingido o valor de 1,41 no dia 16 deste mês, podendo traduzir a menor apetência pela aquisição do dólar (moeda de refúgio em caso de instabilidade financeira internacional).

Em Julho e até dia 20, o preço do petróleo *Brent* desceu ligeiramente para cerca de 64 USD/bbl (45 €/bbl), invertendo a tendência dos 4 meses precedentes.

Figura 1.9. Preço médio Spot do Petróleo Brent (em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 20.

O preço das matérias-primas não energéticas registou uma quebra de 27% em termos homólogos no 2º trimestre (-30% no 1º trimestre). Para esta diminuição menos acentuada contribuiu alguma aceleração dos preços da generalidade dos produtos (alimentares; industriais e metais), com excepção dos produtos agrícolas.

Quadro 1.3. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mar	Abr	Mai	Jun
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	2,93	4,95	5,28	2,93	1,51	1,10	1,51	1,37	1,27	1,10
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	3,65	3,87	3,85	3,24	2,72	3,30	2,81	2,90	3,29	3,71
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	4,30	4,50	4,55	4,04	3,87	3,94	3,83	3,82	3,93	4,06
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,392	1,576	1,430	1,392	1,331	1,413	1,331	1,328	1,410	1,413
Dow Jones*	VC	Yahoo	-33,8	-7,4	-4,4	-19,1	-13,3	11,0	7,7	7,3	4,1	-0,6
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	-44,4	-7,6	-9,4	-19,4	-15,4	16,0	4,8	14,7	3,2	-2,0
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	96,43	119,07	114,80	54,93	45,73	59,58	47,50	50,86	58,58	69,31
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	32,9	73,1	53,1	-38,1	-52,8	-50,0	-53,7	-54,2	-53,4	-52,3
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	22,7	49,5	39,5	-31,8	-45,6	-42,8	-45,5	-44,3	-45,6	-38,7
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	67,4	76,9	76,4	41,6	33,8	44,3	40,1	38,8	40,6	53,4

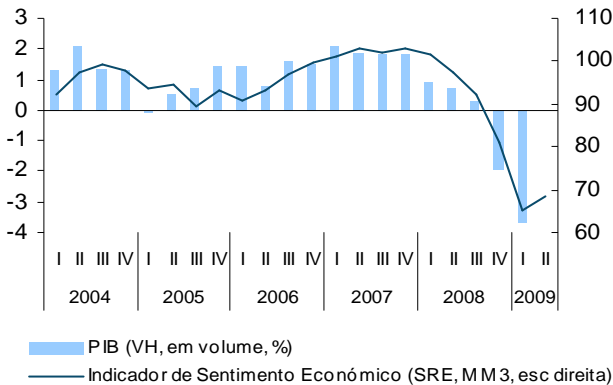
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramos de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent em 2009 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Actividade Económica e Oferta

No 2.º trimestre, o indicador de sentimento económico subiu face ao 1.º trimestre, sugerindo uma ligeira melhoria da actividade económica nesse período.

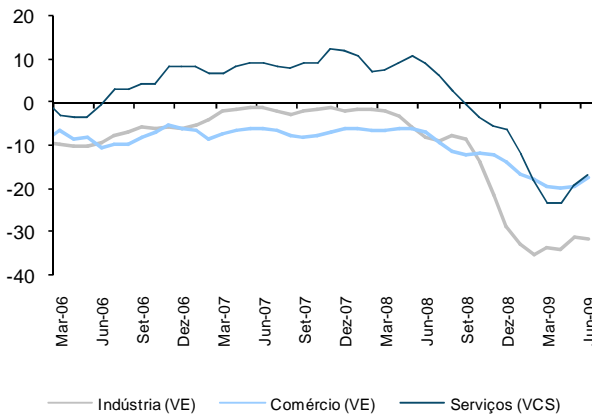
Figura 2.1. PIB e Sentimento Económico



Fontes: INE e Comissão Europeia.

Este comportamento resultou de uma evolução mais favorável dos indicadores de confiança na generalidade dos sectores de actividade.

Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)

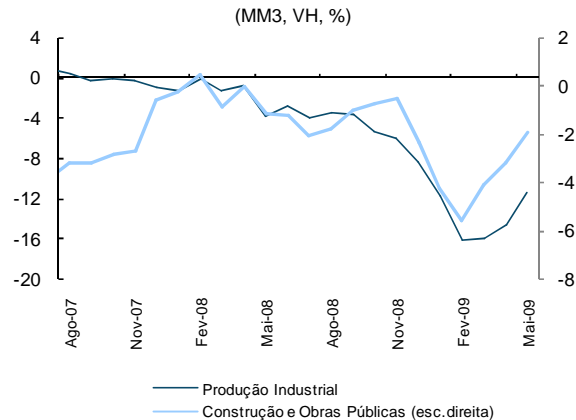


Fonte: INE.

Nos meses de Abril e Maio, e em termos médios homólogos, os dados quantitativos disponíveis indicam que:

- na indústria transformadora os índices de produção e de volume de negócios apresentaram quebras de 11,7% e 21,8%, respectivamente (-16,1% e -23,4% no 1.º trimestre);
- o índice de produção na construção e obras públicas diminuiu 2,5% (-4,1% no trimestre precedente)
- nos serviços, os índices de volume de negócios dos serviços e do comércio a retalho, registaram variações negativas de 16,1% e 5,5%, respectivamente (-13,9% e -6,2% no trimestre anterior).

Figura 2.3. Índices de Produção (MM3, VH, %)



Fonte: INE.

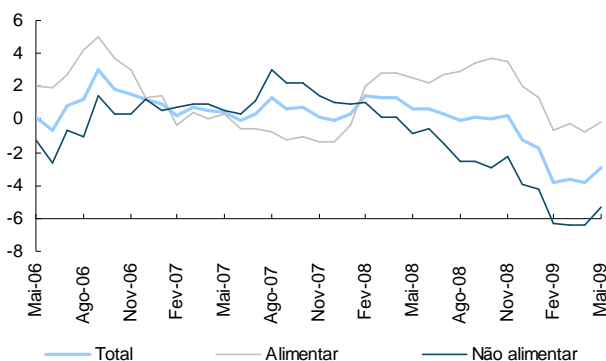
Quadro 2.1. Indicadores de Actividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009				
				2T	3T	4T	1T	2T	Mar	Abr	Mai	Jun	
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,0	0,7	0,3	-2,0	-3,7	:	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,7	97,2	92,5	77,7	65,1	68,3	67,1	62,5	70,9	71,4	:
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VE	INE	-5	-8	-8	-8	-29	-34	-31	-30	-37	-27	:
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	0	-8	-9	-12	-16	-20	-15	-20	-17	-14	:
Indicador de Confiança dos Serviços	SRE-VCS	"	12	2	9	-1	-6	-23	-17	-23	-22	-13	:
Indicador de Confiança da Construção	SRE-VE	"	-9	-48	-37	-41	-46	-49	-46	-49	-50	-43	:
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	-0,3	-2,9	-3,6	-8,3	-16,1	:	-10,7	-13,3	-10,1	:	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	2,9	5,0	5,1	-10,5	-23,4	:	-18,6	-22,6	-21,1	:	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	2,4	2,5	2,1	-6,5	-13,9	:	-10,3	-15,3	-16,9	:	:

Consumo Privado

Em Maio, o índice de volume de negócios no comércio a retalho apresentou uma diminuição homóloga de 2,3%, evoluindo desfavoravelmente face ao mês precedente. O factor determinante para este resultado foi o comportamento da categoria dos bens alimentares, que registou uma variação homóloga de -0,3% (1,6% em Abril), uma vez que a categoria dos bens não alimentares manteve a evolução observada durante o mês de Abril.

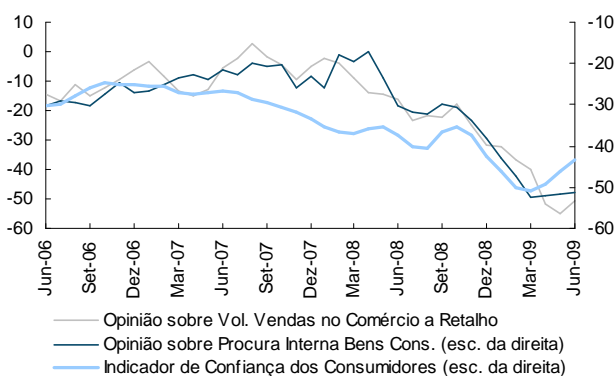
Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)



Fonte: INE.

No conjunto de Abril e Maio, o índice de volume de negócios no comércio a retalho exibiu uma diminuição homóloga de 1,9%, iniciando assim uma ligeira recuperação face ao resultado do 1º trimestre de 2009.

Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mar	Abr	Mai	Jun
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	1,7	1,2	2,2	1,1	-1,7	:	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE-VE	"	-38	-37	-37	-43	-51	-43	-49	-45	-44	-41
Volume de Vendas no Comércio a Retalho	VH	"	-20	-16	-22	-31	-40	-50	-51	-56	-58	-37
Índice de Vol. Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	0,2	0,7	0,1	-1,3	-3,6	:	-5,1	-1,5	-2,3	:
Bens alimentares	VH	"	2,6	2,2	3,5	2,0	-0,2	:	-1,8	1,6	-0,3	:
Bens não alimentares	VH	"	-1,7	-0,6	-2,5	-3,9	-6,4	:	-7,8	-4,0	-4,0	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	5,7	1,9	0,9	9,1	-42,5	-30,1	-42,1	-33,9	-33,6	-23,5
Importações de bens de consumo***	VH	INE	3,8	3,6	5,4	2,2	-5,6	:	-2,0	-12,0	:	:

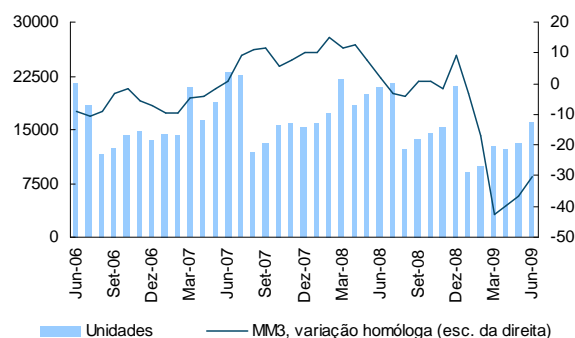
* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300Kg; *** Exclui material de transporte.

Em Junho, o indicador de confiança dos consumidores continuou a apresentar um movimento ascendente, em virtude, sobretudo, de uma melhoria das perspectivas para evolução da situação económica do país e do desemprego. Este movimento contribuiu, assim, para uma recuperação significativa da confiança dos consumidores face aos primeiros três meses de 2009.

No 2º trimestre do ano verificou-se, adicionalmente, uma melhoria nas opiniões dos empresários, quer no que diz respeito à apreciação do comportamento da procura interna por bens de consumo produzidos pela indústria transformadora, quer no que toca à avaliação do nível de actividade no sector do comércio a retalho.

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros exibiram, em Junho, uma variação homóloga de -23,5%, recuperando ligeiramente face à variação homóloga de -33,8% que, em termos médios, se registou nos dois meses anteriores. No conjunto do 2º trimestre do ano, este mercado apresentou uma redução das vendas de 30,1% face a igual período de 2008, apresentando ainda assim uma melhoria face ao comportamento observado durante o 1º trimestre.

Figura 2.6. Venda de automóveis ligeiros de passageiros



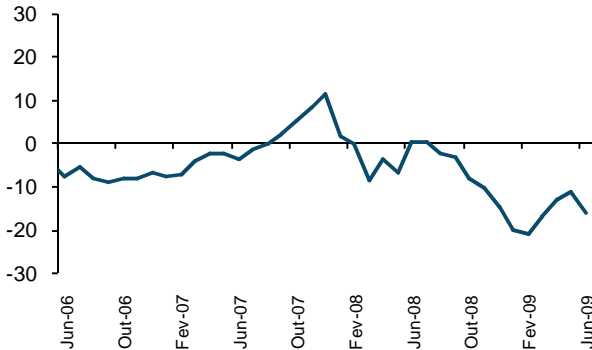
Fonte: ACAP.

Investimento

Os dados disponíveis para o 1.º trimestre do ano apontam para a continuação da tendência desfavorável no investimento. Este comportamento reflecte uma evolução muito desfavorável em todas as componentes do investimento, destacando-se a forte deterioração na construção e no material de transporte. Assim:

- as vendas de cimento apresentaram uma quebra de 16,9%, em termos homólogos (-14,7% no 4.º trimestre);

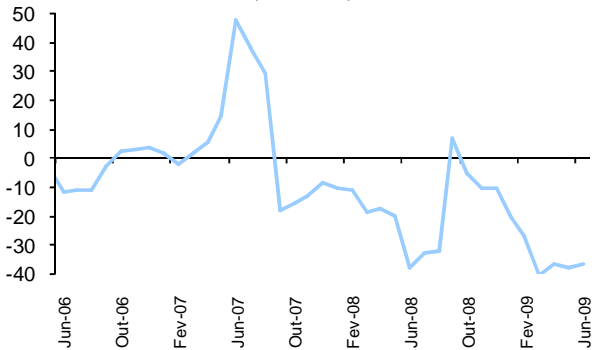
Figura 2.7. Vendas de Cimento (VH, MM3)



Fontes: SECIL e CIMPOR.

- as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram uma variação de -36,8% (-40,5% no 1.º trimestre);

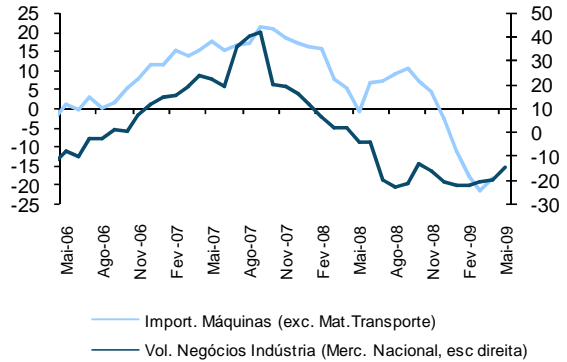
Figura 2.8. Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros (VH, MM3)



Fonte: ACAP.

- as opiniões dos empresários sobre a evolução das vendas de bens de investimento no comércio por grosso registaram um comportamento menos desfavorável face ao trimestre anterior.

Figura 2.9. Bens de Equipamento (VH, MM3)



Fonte: INE.

Nos meses de Abril e Maio, o índice de volume de negócios nas indústrias de bens de investimento para o mercado nacional registou uma quebra em termos médios homólogos de 14,7% (-20,7% no 1º trimestre).

Em Abril, as importações de Bens de Capital, excepto Material de Transporte, registaram uma quebra, em termos homólogos nominais, de 15% (-21,3% no 1º trimestre).

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

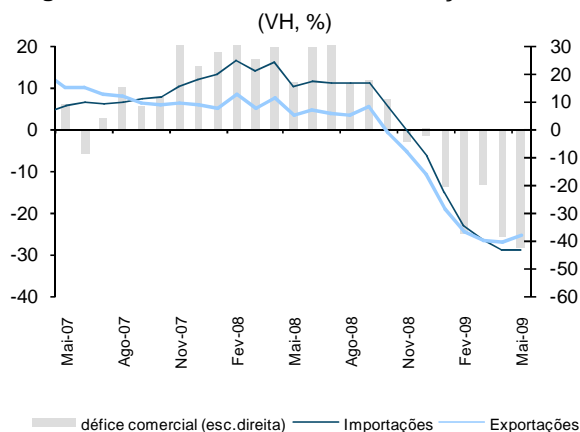
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mar	Abr	Mai	Jun
FBCF – CN Trimestrais	VH Real	INE	-0,7	2,9	-1,2	-7,9	-16,9	:	:	:	:	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-6,6	0,5	-3,4	-14,7	-16,9	-16,1	-2,4	-13,4	-17,1	-17,8
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	-19,0	-38,0	6,6	-10,2	-40,5	-36,8	-38,1	-32,8	-41,8	-35,0
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	ACAP	-1,8	5,7	-3,5	-23,0	-38,2	-48,5	-49,4	-53,3	-32,6	-56,9
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-18	-18	-21	-30	-37	-33	-40	-22	-31	-47
Licenças de Construção de fogos	VH	INE	-30,3	-18,2	-37,6	-47,3	-49,1	:	-31,5	-55,0	-49,0	:
Importações de Bens de Capital**	VH	INE	416,9	6,7	10,6	-2,5	-21,3	:	-16,0	-15,0	:	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	INE	-12,0	-3,9	-21,5	-20,1	-20,4	:	-14,2	-20,2	-9,1	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

Em Maio, a informação preliminar divulgada pelo INE no âmbito do SDDS indica a manutenção da forte quebra dos fluxos comerciais. Assim, neste mês, quer as exportações quer as importações de bens registaram quebras homólogas nominais de 25,7% e 31,9%, respectivamente. Dessa evolução, e reforçando tendência dos três meses anteriores, resultou uma quebra homóloga de 42,2% do défice da balança de bens. Nos primeiros 5 meses de 2009, o défice da balança de bens caiu 32,4%, em termos homólogos.

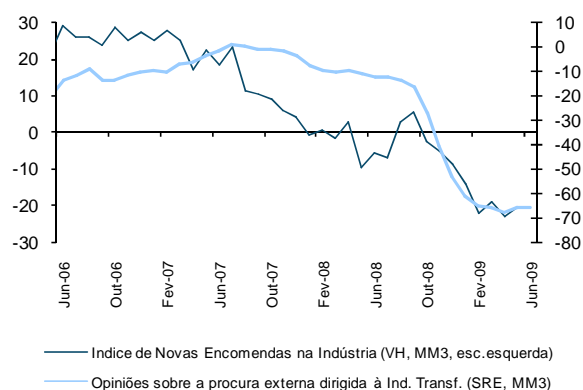
Figura 2.10. Fluxos e Défice da Balança de Bens



Fonte: INE. Nota: incorpora informação do SDDS para o último mês.

Essa evolução é em grande medida determinada pela queda das exportações e importações de bens, tanto para o mercado intracomunitário como extracomunitário. Refira-se contudo que ao nível das exportações, o fluxo intracomunitário tem registado quebras mais expressivas podendo sugerir alguma diversificação geográfica.

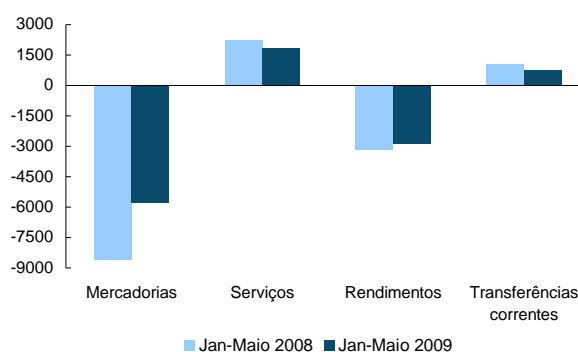
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

As opiniões dos empresários sobre procura externa na indústria estabilizaram num nível negativo, sugerindo a continuação da tendência observada nos últimos meses.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: INE.

O défice acumulado da balança corrente até Maio de 2009 caiu 29,1% em termos homólogos, sobretudo devido à diminuição do défice da balança de bens. O défice da balança de rendimentos, apesar da redução da taxa de juros observada neste período, caiu somente 9,5% no mesmo período.

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2009			
				1T	2T	3T	4T	1T	Fev	Mar	Abr	Mai
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	-0,5	7,3	5,4	5,1	-8,1	-23,5	-	-	-	-
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	2,1	13,8	11,6	10,9	-4,9	-25,3	-	-	-	-
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	-9,6	-9,3	-9,3	-10,6	-9,0	-6,5	-	-	-	-
Necessid. de financiamento da economia	% PIB	"	-10,3	-10,6	-10,3	-12,1	-8,1	-9,4	-	-	-	-
Saídas de mercadorias	VH nom	"	-6,9	5,2	4,6	5,4	-11,0	-26,7	-30,2	-22,1	-28,7	-25,7
Entradas de mercadorias	VH nom	"	-2,6	14,0	11,4	11,3	-6,4	-26,6	-32,8	-21,4	-32,5	-31,9

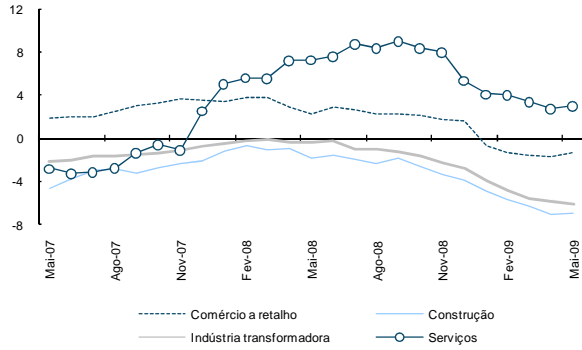
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008		2009		
				Mai	Jan-Mai	Mai	Jan-Mai	Var. Ac.
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁸ euros	BP	-17416,1	-1.725	-7.027	-1.146	-5.275	-24,9%
Saldo Balança de Bens	"	"	-21255,6	-1.839	-8.616	-1.037	-5.783	-32,9%
Saldo Balança de Serviços	"	"	6441	602	2.228	500	1.848	-17,0%
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-7817	-845	-3.188	-714	-2.887	-9,5%
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	2467	173	1.050	78	780	-25,7%

* valores preliminares divulgados pelo INE no âmbito do SDDS.

Mercado de Trabalho

De acordo com os dados do INE, o índice de emprego exibiu, em Maio, um comportamento mais favorável nos sectores do comércio a retalho, construção e serviços, em contraste com a indústria transformadora, sector no qual se acentuou a quebra homóloga deste indicador (-6,2% em Maio, que compara com -5,9% no mês anterior).

Figura 2.13. Índice de Emprego (VH, %)

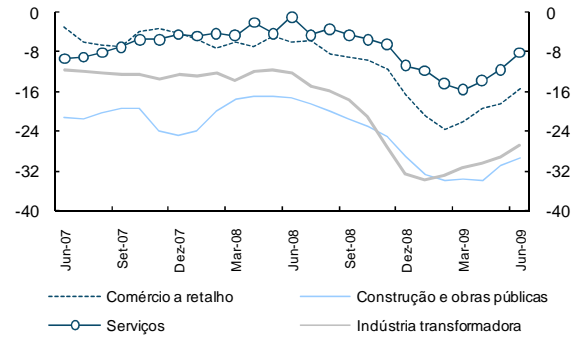


Fonte: INE.

Com efeito, em Maio o índice de emprego no comércio a retalho exibiu uma variação homóloga de -1,3%, atenuando ligeiramente a evolução desfavorável do mês anterior (-1,7%). A melhoria no sector da construção foi mais ténue, tendo sido registada uma variação homóloga de -7% no índice de emprego deste sector, apenas 0,1p.p. acima do resultado de Abril. O crescimento homólogo do índice de emprego no sector dos serviços, por sua vez, registou uma aceleração (3% em Maio, face a 2,7% no mês anterior).

Ao longo do 2º trimestre de 2009, as perspectivas dos empresários para a evolução do emprego melhoraram em todos os sectores, tendo sido este movimento consideravelmente mais expressivo nos sectores dos serviços e do comércio a retalho.

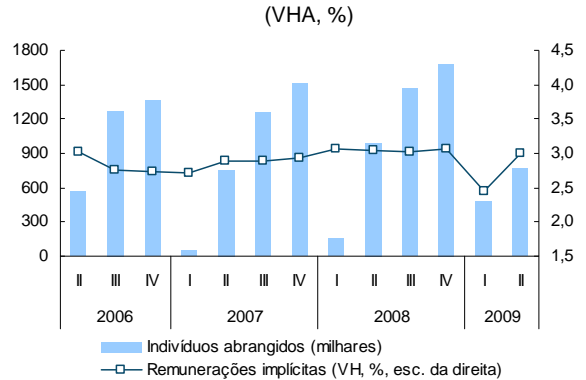
Figura 2.14. Perspectivas sobre o Emprego (MM3)



Fonte: INE.

Até ao final de Junho, as remunerações implícitas nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho registavam uma variação homóloga de 3%, acelerando significativamente em relação ao valor observado no final de Março (2,5%). O número de trabalhadores abrangidos por estes instrumentos ascendia, no final do 2º trimestre, a cerca de 764 mil, menos 226 mil que em igual período de 2008.

Figura 2.15. Remunerações Implícitas na Contratação Colectiva (VHA, %)



Fonte: MTSS.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

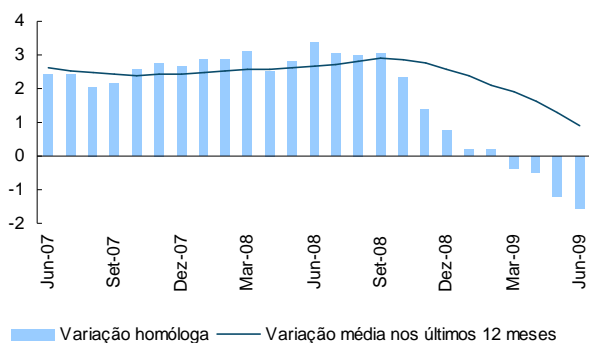
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mar	Abr	Mai	Jun
Taxa de Desemprego	%	INE	7,6	7,3	7,7	7,8	8,9	:	-	-	-	-
Emprego Total	VH	"	0,5	1,4	-0,1	-0,2	-1,8	:	-	-	-	-
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	6,6	-1,6	-0,7	6,6	23,8	:	23,8	27,3	27,6	:
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	11,1	10,1	12,4	25,6	38,3	:	52,9	26,2	21,8	:
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	5,5	-2,8	13,0	12,8	-14,1	:	1,1	-12,5	11,6	:
Contratação Colectiva	VHA	MTSS	3,1	3,0	3,0	3,1	2,5	3,0	2,5	2,4	2,7	3,0
Índice do Custo do Trabalho* – Portugal	VH	INE	4,3	3,1	5,5	4,6	2,2	:	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho* – AE15	VH	Eurostat	3,3	2,3	3,4	4,0	3,7	:	-	-	-	-

*Total, excluindo a Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Actividades; f.p. - no fim do período; l.p. - ao longo do período.

Preços

Em Junho, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) caiu para -1,6% (-1,2% em Maio), reforçando a tendência de queda registada nos meses mais recentes. Em resultado, a variação média do IPC dos últimos 12 meses caiu para 0,9%.

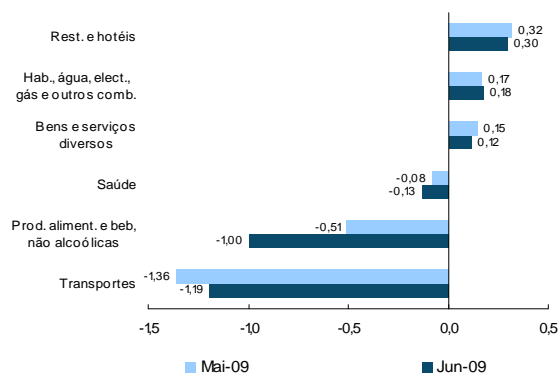
Figura 2.16. Taxa de Variação do IPC (em %)



Fonte: INE.

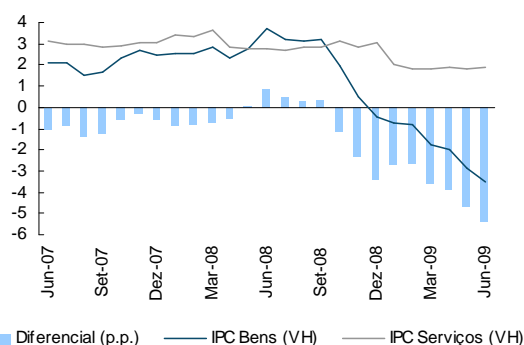
Para a redução da taxa de variação homóloga do IPC contribuiu a queda dos preços na classe de Transportes (-5,1%) e na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (-5,4%). De salientar que metade das classes de produtos evoluíram a taxas negativas.

Figura 2.17. Principais Contributos para a Variação Homóloga do IPC (Pontos percentuais)



Fonte: INE.

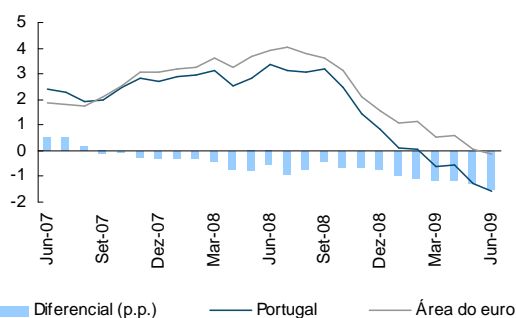
Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC Bens e Serviços



Fonte: INE.

O diferencial entre as taxas de variação homóloga do IPC de Bens e de Serviços acentuou-se para 5,4 p.p. (4,7 p.p. em Maio). A taxa de variação homóloga do IPC bens foi de -3,5% (-2,9% em Maio), enquanto que a taxa de variação do IPC serviços aumentou ligeiramente para 1,9% (de 1,8% em Maio).

Figura 2.19. IHPC (VH, em %)



Fontes: INE e Eurostat.

A taxa de variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) caiu para -1,6% no mês de Junho (-1,2% em Maio), 1,5 p.p. abaixo do verificado na área do Euro (-0,1%). Esta taxa de variação é a segunda mais baixa da União Europeia (UE27) a seguir à Irlanda (-2,2%). Nos 12 meses terminados em Junho, a taxa de variação média do IHPC em Portugal é de 0,8%, a mais baixa da UE27.

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

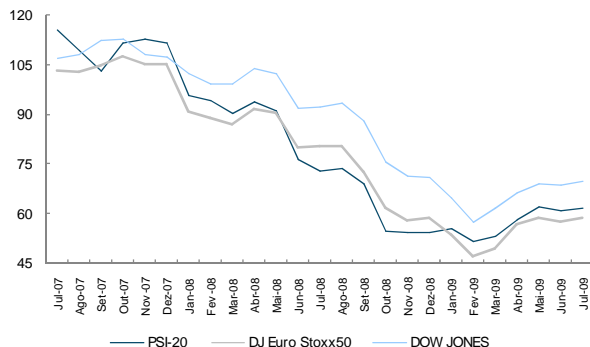
Indicador	Unidade	Fonte	2008				2009					
			Jun	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	0,5	-0,1	-0,7	-0,4	-0,7	0,0	0,8	0,2	-0,2	0,1
Índice de Preços no Consumidor	VH	"	3,4	-0,1	-0,7	-0,4	0,2	0,2	-0,4	-0,5	-1,2	-1,6
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	2,7	2,3	1,4	0,8	2,4	2,1	1,9	1,6	1,3	0,9
IPC - Bens	VH	"	3,7	2,9	2,7	2,6	-0,7	-0,8	-1,8	-2,0	-2,9	-3,5
IPC - Serviços	"	"	2,8	1,9	0,5	-0,4	2,0	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9
IPC excl. aliment. não transf. e energéticos	"	"	2,3	3,1	2,9	3,0	1,8	1,4	0,9	0,9	0,5	0,3
IHPC	"	Eurostat	3,4	2,5	1,4	0,8	0,1	0,1	-0,6	-0,6	-1,2	-1,6
Diferencial IHPC vs. área do euro (VH)	(p.p.)	Eurostat	-0,6	-0,7	-0,7	-0,7	-1,0	-1,1	-1,1	-1,1	-1,3	-1,5

Nota: Quebra de série em Janeiro de 2009 para o IPC.

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Em Julho, continuou-se a registar alguma melhoria dos índices bolsistas internacionais. Em termos médios e, até 15 de Julho, os índices *DJ Euro Stoxx50* e *Dow Jones* subiram 20% e 18%, respectivamente, face ao final de Fevereiro (mês em que atingiu o mínimo do ano).

Figura 2.20. Índices Bolsistas
(Março 2007=100, fim do período)

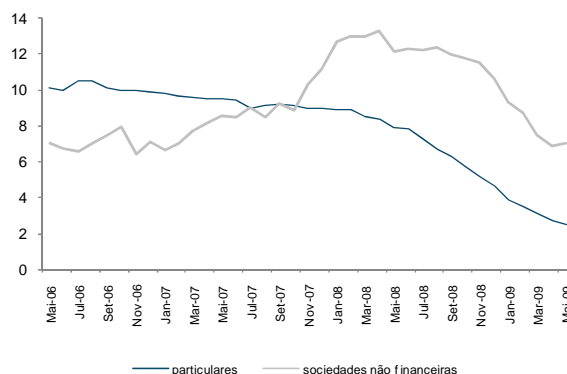


Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para Julho, o valor é do dia 15.

Em linha com a evolução favorável dos índices bolsistas internacionais, em termos médios e até ao dia 15 de Julho, o índice PSI-20 subiu 18% face ao final de Fevereiro.

Em Maio, o ritmo de crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro estabilizou em 4,5%, invertendo a tendência de diminuição consecutiva verificada desde Julho de 2008. Enquanto se assistiu à continuação do abrandamento do crédito destinado aos particulares para 2,5% (2,7% em Abril), pelo contrário, o crédito destinado às empresas acelerou ligeiramente para 7,1% (6,9% em Abril).

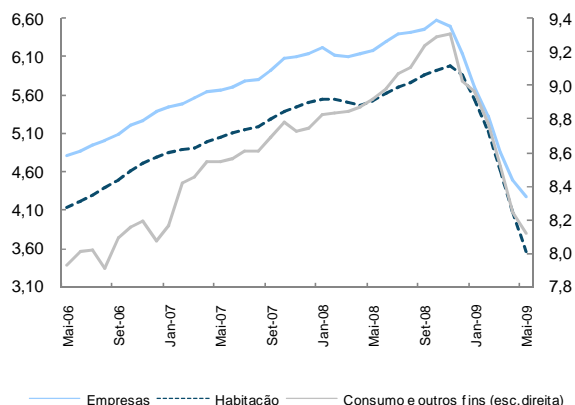
Figura 2.21. Empréstimos ao Sector Privado
(va, em %)



Fonte: Banco de Portugal.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram para as empresas não financeiras e para os particulares, tendo sido particularmente acentuada para estes últimos, as quais caíram para 4,5% em Maio (4,9% em Abril) devido sobretudo à redução verificada no crédito à habitação em 51 p.b..

Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

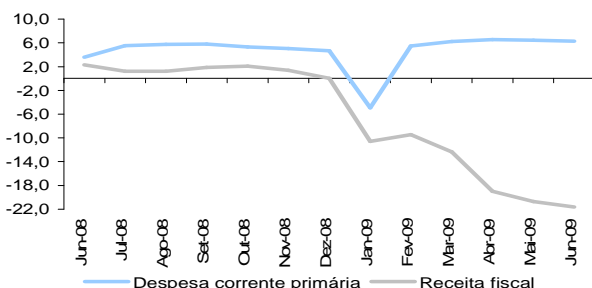
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009					
				Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	4,0	4,7	4,0	4,0	4,6	4,8	4,5	4,3	4,4	4,4
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	103	91	77	103	128	173	155	114	80	99
PSI 20*	VC	CMVM	-51,3	-20,8	-0,9	0,6	1,5	-6,7	2,8	9,4	6,9	-1,6
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	4,3	5,2	4,8	4,3	3,8	3,5	3,2	2,9	2,7	:
- para consumo	va**	"	8,9	10,6	10,0	8,9	8,6	7,7	6,5	5,6	4,2	:
Empréstimos a empresas	va**	"	10,5	11,8	11,5	10,5	9,3	8,7	7,5	6,9	7,1	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	5,86	5,93	5,99	5,86	5,55	5,13	4,62	4,07	3,56	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	6,13	6,59	6,50	6,13	5,71	5,33	4,85	4,50	4,27	:

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

No primeiro semestre de 2009, o valor provisório para o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 7305,8 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 5404,6 milhões de euros quando comparado com o período homólogo de 2008. Este agravamento do défice deve-se a uma redução da receita de 78% e um aumento da despesa de 22%. O défice primário registou o valor de 4389,0 milhões de euros, reflectindo um aumento de 5484,7 milhões de euros face ao mesmo período de 2008.

Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

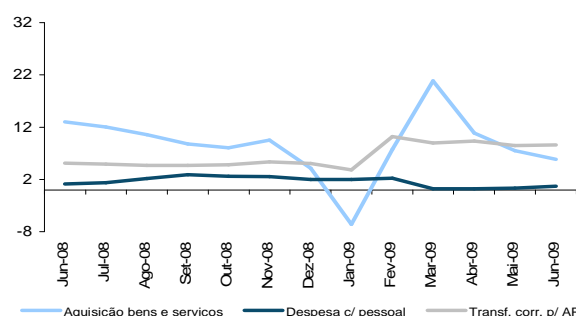
A execução orçamental do Estado, face ao mesmo período de 2008, caracterizou-se por:

- um decréscimo da receita fiscal em 21,6%, condicionada pelos efeitos das medidas de política e pela contracção da actividade económica. Este comportamento reflecte a evolução negativa verificada na receita dos impostos indirectos (-24,4%) – IVA, imposto sobre veículos e imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos - simultaneamente com a menor receita dos impostos directos (-19,5%). Descontando os efeitos das medidas de política – como a aceleração do processo de reembolsos do IRS e do IVA, a redução da taxa normal do IVA ocorrida em Julho de 2008 e o aumento das transferências para outros subsectores – a receita fiscal registaria um decréscimo de 10,1%; e
- um acréscimo da despesa total em 5,4%, traduzindo um crescimento da despesa corrente primária em 6,2% e da despesa de capital em 12,8%. O grau de execução da despesa situou-se nos 47,6%, aquém

do padrão de segurança face ao orçamentado.

Para o aumento da despesa corrente primária contribuíram, sobretudo, as transferências correntes aumentando 8,4%, em termos comparáveis, e os subsídios (77,2%). A diminuição da componente despesas com pessoal reflecte a reclassificação da parcela do financiamento do OE destinada à cobertura do défice do sistema de pensões da CGA para transferências correntes, como previsto no OE para 2009. Assim, corrigindo igualmente deste efeito, a despesa com pessoal aumentou 0,7%. Em sentido contrário, os juros e outros encargos da dívida registaram um decréscimo de 2,7%.

Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)



Nota: A despesa com o pessoal e transferências correntes para as AP encontram-se corrigidas da alteração metodológica referida.
Fonte: DGO e GPEARI.

Em 30 de Junho, a dívida directa do Estado situou-se nos 130,1 mil milhões de euros, verificando-se um aumento de 4802 milhões de euros face ao final do mês anterior. A variação da dívida reflectiu, essencialmente, a emissão líquida positiva de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro; inversamente, verificou-se uma diminuição do stock de Certificados de Aforro e de papel comercial (ECP) e de CEDIC.

Quadro 2.8. Movimento da Dívida do Estado
(milhões de euros)

	31-Mai-09		Jun-09			30-Jun-09
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo	
Transaccionável	102 658	5 857	671	0	107 843	
Bilhetes do Tesouro	13 179	1 279	0	0	14 458	
Obrigações do Tesouro	88 717	4 360	146	-7	92 924	
Não Transaccionável	22 645	2 888	3 272	0	22 261	
Certificados de Aforro	17 162	62	82	0	17 142	
CEDIC	5 392	2 304	2 884	0	4 812	
Total	125 303	8 744	3 943	0	130 105	

Fonte: IGCP.

Quadro 2.9. Execução Orçamental do Estado

	2008		2009		2009			
	Jan a Jun		Jan a Jun		Mar	Abr	Mai	Jun
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)					
Receita Total	20312	16105	51,1	38,9	-11,1	-16,6	-17,8	-20,7
Receita corrente	19564	15809	51,5	39,6	-11,4	-17,4	-18,2	-19,2
Impostos directos	7737	5852	52,4	38,3	-3,3	-16,2	-21,9	-24,4
Impostos indirectos	9943	8004	45,9	36,6	-17,2	-20,7	-19,8	-19,5
Despesa Total	22213	23411	47,4	47,6	4,9	4,4	4,2	5,4
Despesa corrente primária	18037	19163	46,5	48,7	6,2	6,6	6,5	6,2
Despesa corrente	21034	22080	48,0	49,0	5,0	4,2	4,2	5,0
Despesa com pessoal	6613	5547	47,3	51,8	-21,1	-19,7	-19,5	-16,1
Aquisição bens e serviços	493	522	30,4	35,0	20,9	10,9	7,6	5,9
Subsídios	97	171	8,4	24,6	172,2	112,4	89,3	77,2
Juros	2997	2917	59,5	51,2	-16,5	-16,3	-13,3	-2,7
Transferências corr. p/ AP	9295	11296	48,6	49,4	24,8	23,6	22,8	21,5
Saldo Global	-1901	-7306	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	1096	-4389	-	-	-	-	-	-

Nota: * Corresponde ao OE inicial corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional.
Fonte: DGO.

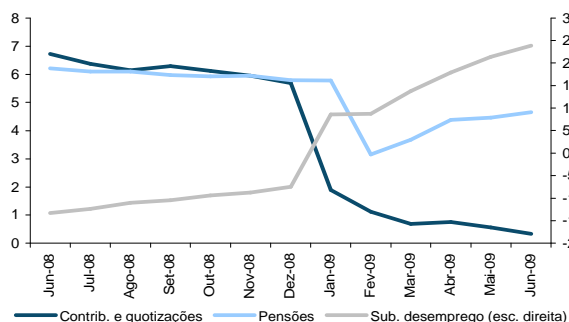
Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

No primeiro semestre, o valor provisório para o excedente da execução orçamental da Segurança Social, na óptica da contabilidade pública, foi de 1178,7 milhões de euros, registando uma redução de 653,3 milhões de euros face ao mesmo período de 2008.

A execução orçamental da Segurança Social, face ao período homólogo de 2008, caracterizou-se por:

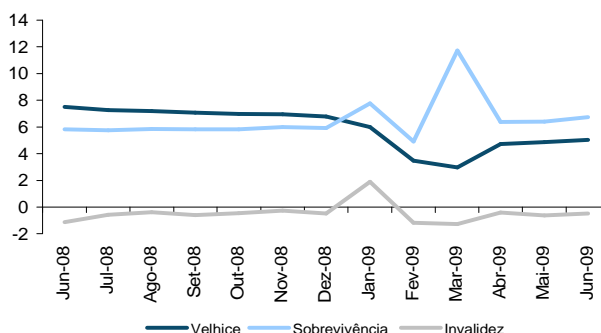
- um aumento da receita corrente em 2,8%, justificado pela evolução das transferências correntes da Administração Central (12,6%) e das contribuições (0,3%); em sentido oposto, observou-se uma diminuição das transferências correntes do Fundo Social Europeu em 29,5%; e
- um acréscimo da despesa corrente em 10,7%. Para este resultado contribuíram, essencialmente, as rubricas: despesa em prestações sociais, designadamente, pensões (4,7%), subsídio de desemprego e apoio ao emprego (23,9%), subsídio familiar a crianças e a jovens (31,9%), subsídio por doença (2,4%) e, com menor peso, complemento solidário para idosos (181,5%). O aumento no subsídio de desemprego foi acompanhado por um aumento do número de beneficiários em 32,7%. O número de beneficiários do subsídio por doença registou uma diminuição de 15,9%. Seguindo o comportamento verificado no mês anterior, as despesas com acções de formação profissional aumentaram (46,7%), com um acréscimo de 26,9% as suportadas pelo Fundo Social Europeu.

Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social
(VHA, em %)



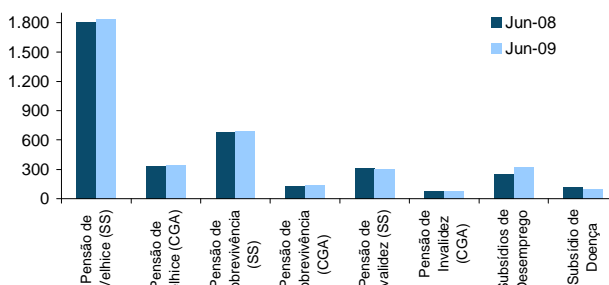
Fonte: MTSS.

Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social
(VHA, em %)



Fonte: MTSS.

Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares, em final do mês)



Fonte: MTSS e CGA.

Até Junho, e na óptica da contabilidade pública, o défice provisório da Caixa Geral de Aposentações (CGA) foi de 26 milhões de euros, o qual compara com um défice de 136,6 milhões de euros no período homólogo do ano anterior. A receita corrente apresentou um aumento de 10,7%, reflectindo o aumento das transferências correntes recebidas do Estado e das contribuições. A despesa corrente aumentou 6,9% traduzindo, no essencial, a despesa em pensões a qual registou um acréscimo de 6,8% e, em menor grau, a despesa com aquisição de bens e serviços (31,9%).

Quadro 2.10. Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações

	Segurança Social				Caixa Geral de Aposentações					
	2008		2009		2008		2009			
	Jan a Jun		Jan a Jun		Jan a Jun		Jan a Jun			
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	10649	10933	2,7	48,0	46,1	3127	3463	10,7	41,7	45,4
Contribuições e quotizações	6265	6285	0,3	48,1	45,3	1718	1653	-3,8	42,9	43,4
Transferências correntes da Adm. Central	3162	3562	12,6	49,5	52,3	1373	1774	29,2	41,6	48,2
Despesa Total	8817	9755	10,6	41,1	44,0	3264	3489	6,9	42,1	44,3
Pensões	5468	5723	4,7	42,0	41,9	3244	3465	6,8	42,1	44,2
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	775	960	23,9	43,6	60,8	-	-	-	-	-
Prestações e acção social	1748	2045	17,0	43,7	49,7	-	-	-	-	-
Saldo Global	1832	1179	-	-	-	-137	-26	-	-	-

Fontes: DGO e GPEARI.

Serviços e Fundos Autónomos

Serviços e Fundos Autónomos, excluindo o FRDP

Até Junho, e na óptica da contabilidade pública, o excedente global provisório dos Serviços e Fundos Autónomos (excluindo o FRDP) foi de 724,6 milhões de euros, observando-se um aumento de 97,9 face ao período homólogo de milhões de euros.

A execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, face ao mesmo período do ano anterior, caracterizou-se por:

- um aumento na receita de 5,9%, que reflecte o crescimento da receita corrente em 3,1% e da receita de capital (52%). No entanto, a composição da receita corrente está influenciada pela reclassificação da parcela do financiamento do OE destinada à cobertura do défice do sistema de pensões da CGA de contribuições para transferências correntes recebidas de outros sectores da Administração Pública; e
- um aumento da despesa em 5,3%. A despesa corrente exhibe um aumento de 1,8%, fundamentado pelo acréscimo da aquisição de bens e serviços (11,7%), das transferências correntes (4,3%), reflectindo a evolução da despesa em pensões e abonos da CGA, e, por último, outras despesas correntes (56,9%). Estes aumentos foram parcialmente compensados pela diminuição nas rubricas despesas com pessoal (-18,9%) e subsídios atribuídos (-19,9%). Quanto à despesa de capital registou um acréscimo de 64,9%, induzido pelo aumento de 106,2% das transferências de capital.

Serviço Nacional de Saúde

No primeiro semestre de 2009, o excedente global do Serviço Nacional de Saúde, na componente integrada nos serviços da administração pública, foi de 323,9 milhões de euros, observando-se uma melhoria de 20,8 milhões de euros face ao registado no mesmo período do ano anterior.

A execução orçamental do Serviço Nacional de Saúde, face ao período homólogo do ano anterior, caracterizou-se por:

- um crescimento de 2,2% na receita, induzido sobretudo pelo aumento das transferências correntes recebidas (3,7%); e
- um aumento da despesa em 1,8%. Este aumento é justificado pelo comportamento da aquisição de bens e serviços (13,2%) e, embora com menor peso, das outras despesas correntes (46,1%) e das transferências correntes (2%). Inversamente, registaram-se decréscimos na despesa com pessoal, na despesa de capital e nos juros e outros encargos. A evolução da despesa corrente repercute, em parte, os efeitos das operações de empresarialização ocorridas em Setembro de 2008, que se traduzem numa diminuição da despesa com o pessoal e num aumento da aquisição de bens e serviços por parte do Serviço Nacional de Saúde.

Quadro 2.11. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (inclui SNS)				Serviço Nacional de Saúde			
	2008	2009	2009		2008	2009	2009	
	Jan a Jun		Mai	Jun	Jan a Jun		Mai	Jun
	10 ⁶ euros		VHA (%)		10 ⁶ euros		VHA (%)	
Receita Total	10 958	11601	1,6	5,9	4 121	4 211	2,5	2,2
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	2 735	1653	-39,5	-39,6	-	-	-	-
Transferências correntes da Adm. Central	5 470	7 182	33,3	31,3	3 950	4 044	2,5	2,4
Despesa Total	10 331	10 876	4,5	5,3	3 818	3 887	10,7	1,8
Despesa com pessoal	1759	1426	-18,6	-18,9	773	432	-43,4	-44,1
Aquisição de bens e serviços	3 249	3 628	18,2	11,7	2 820	3 191	22,3	13,2
Transferências correntes	4 171	4 349	3,2	4,3	85	86	24,1	2,0
Saldo Global	627	725	-	-	303	324	-	-

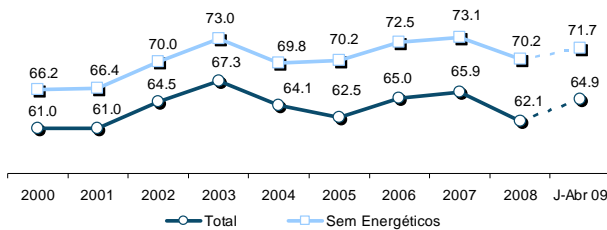
Fonte: DGO.

3. Comércio Internacional [1]

Evolução global [2]

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos últimos 12 meses a terminar em Abril de 2009, as saídas [3] de mercadorias (comércio Intra + Extra UE) decresceram 11,1% em termos homólogos, e as entradas 8,0% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Entradas pelas Saídas de Mercadorias (%)



Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial

Intra + Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro a Abril			VH	
	2008	2009	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Saídas (fob)	13 380	9 741	-27.2	-27.1	-10.9
Entradas (cif)	20 893	15 016	-28.1	-29.0	-7.6
(fob)	19 949	14 338	-28.1	-29.0	-7.6
Saldo (fob-cif)	- 7 513	- 5 275	-29.8	-32.4	-1.7
(fob-fob)	- 6 569	- 4 597	-30.0	-32.9	-0.8
Cobertura (fob/cif)	64.0	64.9	-	-	-
(fob/fob)	67.1	67.9	-	-	-
Sem energéticos:					
Saídas (fob)	12 658	9 419	-25.6	-25.6	-11.1
Entradas (cif)	17 435	13 139	-24.6	-25.3	-8.0
(fob)	16 646	12 545	-24.6	-25.3	-8.0
Saldo (fob-cif)	- 4 776	- 3 720	-22.1	-24.3	0.0
(fob-fob)	- 3 988	- 3 127	-21.6	-24.1	1.6
Cobertura (fob/cif)	72.6	71.7	-	-	-
(fob/fob)	76.0	75.1	-	-	-
Extra UE					
(milhões de Euros)					
				Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	3 963	3 014	-24.0	-23.1	-2.7
Importações (cif)	7 053	4 132	-41.4	-39.2	-14.5
(fob)	6 734	3 945	-41.4	-39.2	-14.5
Saldo (fob-cif)	- 3 089	- 1 118	-63.8	-59.5	-32.0
(fob-fob)	- 2 771	- 931	-66.4	-61.8	-34.2
Cobertura (fob/cif)	56.2	72.9	-	-	-
(fob/fob)	58.9	76.4	-	-	-

Nota 1: Os dados do comércio Extra-UE, na base do quadro, já disponíveis para o período de Janeiro a Maio, são distintos dos implícitos acima no comércio Intra+Extra, que são uma versão preliminar do período de Janeiro a Abril.

Nota 2: Factor de conversão cif-fob utilizado: 0.9548

Excluindo os produtos energéticos, verifica-se que no mesmo período as saídas decresceram 11,1% e as entradas 8,0%.

Nos últimos três meses (Fevereiro a Abril). Excluindo os produtos energéticos, as saídas acusaram uma diminuição, face ao período homólogo do ano anterior, de 25,6%. tendo as entradas registado uma descida de 25,3%.

No período de Janeiro a Abril de 2009, a taxa de cobertura (Fob/Cif) das entradas pelas saídas de mercadorias foi de 64,9% (71,7% excluindo os energéticos) (Figura 3.1).

Segundo dados preliminares disponíveis para o período de Janeiro a Maio de 2009, referentes ao comércio extracomunitário, as exportações para os países terceiros e as importações daí provenientes terão decrescido respectivamente 24,0% e 41,4% (Quadro 3.1).

Quadro 3.2. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	ENTRADA (Cif)			SAÍDA (Fob)		
	2008	2009	VH	2008	2009	VH
Janeiro	5 012	3 746	-25.3	3 330	2 411	-27.6
Fevereiro	5 308	3 567	-32.8	3 375	2 356	-30.2
Março	5 111	4 018	-21.4	3 291	2 563	-22.1
Abril	5 462	3 686	-32.5	3 383	2 411	-28.7
Maio	5 363	-	-	3 337	-	-
Junho	5 202	-	-	3 309	-	-
Julho	5 744	-	-	3 791	-	-
Agosto	4 481	-	-	2 421	-	-
Setembro	5 207	-	-	3 269	-	-
Outubro	5 340	-	-	3 244	-	-
Novembro	4 748	-	-	2 885	-	-
Dezembro	4 197	-	-	2 325	-	-
1º Trimestre	15 431	11 331	-26.6	9 997	7 330	-26.7
2º Trimestre	16 027	-	-	10 030	-	-
3º Trimestre	15 431	-	-	9 480	-	-
4º Trimestre	14 285	-	-	8 454	-	-

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

[1] Informação mais desagregada encontra-se disponível no "site" do GEE na publicação "Síntese Estatística do Comércio Internacional" nº 7/2009I: www.gee.min-economia.pt

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra + Extra-UE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística para o período de Janeiro a Abril de 2009 e os do comércio extra-comunitário relativos ao período de Janeiro a Maio de 2009, correspondem a primeiras versões. Os dados relativos a 2008, são os implícitos numa primeira versão do ano. No que respeita ao comércio intracomunitário, em ambos os anos estão incluídas estimativas do INE do valor abaixo dos limiares de assimilação (limiar anual abaixo do qual os operadores intracomunitários estão dispensados de declaração *Intrastat*, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 400 mil euros para as chegadas e 550 mil para as expedições), bem como estimativas das não-respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação).

[3] A designação "saídas" traduz o somatório das "expedições" para o espaço comunitário com as "exportações" para os países terceiros. Paralelamente, "entradas" corresponde à acumulação das "chegadas" com origem nos países comunitários, com as "importações" provenientes dos países terceiros.

Saídas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Abril, as saídas de mercadorias registaram, face ao período homólogo do ano anterior, uma descida de 10,9% (Quadro 3.3).

Neste período, o único crescimento nas saídas ocorreu no grupo de produtos "Agro-alimentares" (+3,4%).

Em todos os restantes grupos registaram-se descidas: "Material de transporte" (-17,0%), "Máquinas" (-15,4%), "Peles, Couros e Têxteis" (-13,7%), "Minérios e Metais" (-13,0%), "Químicos" (-12,3%), "Madeira, Cortiça e Papel" (-12,0%), "Vestuário e Calçado" (-9,0%), "Energéticos" (-6,0%) e "Produtos Acabados Diversos" (-5,8%).

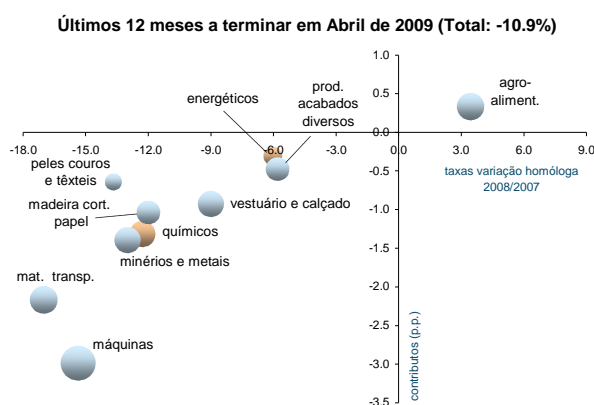
As saídas do grupo "Vestuário e Calçado" reflectiram uma descida de 2,2% na componente "calçado" e diminuições de 12,5% quer no "vestuário de malha" quer no "vestuário excepto de malha".

Para a acentuada redução das exportações de Energéticos verificada no período de Janeiro a Abril (-55,4%), terá contribuído em certa medida a paralisação da refinaria de Sines na 2ª quinzena de Janeiro, na sequência de um incêndio. A refinaria voltou a funcionar no final de Fevereiro.

Ponderando os pesos no total, o único contributo positivo para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses coube ao grupo "Agro-alimentares" (0,3 p.p.) (Figura 3.2 e Quadro 3.3).

Contributos negativos deram os restantes grupos de produtos: "Máquinas" (-3,0 p.p.), "Material de transporte" (-2,2 p.p.), "Minérios e metais" (-1,4 p.p.), Químicos (-1,3 p.p.), "Madeira, Cortiça e Papel" (-1,0 p.p.), "Vestuário e Calçado" (-0,9 p.p.), "Peles, Couros e Têxteis" (-0,6 p.p.), "Produtos acabados diversos" (-0,5 p.p.) e "Energéticos" (-0,3 p.p.).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Saídas por Grupos de Produtos (p.p.)



Nota: A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das saídas no período.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 -primeira versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Quadro 3.3. Saídas * de Mercadorias por Grupos de Produtos

(Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos				
	Jan-Abr		Anual		Jan-Abr		média anual 03-08**	últimos 12 meses		Jan-Abr	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
Total das Saídas	13 380	9 741	100.0	100.0	100.0	100.0	5.5	-10.9	-10.9	-27.2	-27.2
000 Agro-Alimentares	1 303	1 190	7.8	10.4	9.7	12.2	12.0	3.4	0.3	-8.7	-0.8
100 Energéticos	722	322	2.4	6.1	5.4	3.3	26.6	-6.0	-0.3	-55.4	-3.0
200 Químicos	1 392	1 032	8.7	10.7	10.4	10.6	9.9	-12.3	-1.3	-25.8	-2.7
300 Madeira, Cortiça e Papel	1 143	874	9.6	8.4	8.5	9.0	2.8	-12.0	-1.0	-23.5	-2.0
400 Peles, Couros e Têxteis	592	462	6.1	4.4	4.4	4.7	-1.1	-13.7	-0.6	-21.9	-1.0
500 Vestuário e Calçado	1 341	1 138	15.7	9.7	10.0	11.7	-4.2	-9.0	-0.9	-15.1	-1.5
600 Minérios e Metais	1 434	942	6.6	10.7	10.7	9.7	16.3	-13.0	-1.4	-34.3	-3.7
700 Máquinas	2 562	1 641	19.7	19.3	19.1	16.8	5.1	-15.4	-3.0	-36.0	-6.9
800 Material de Transporte	1 791	1 199	15.3	12.6	13.4	12.3	1.4	-17.0	-2.2	-33.0	-4.4
900 Produtos Acabados Diversos	1 101	940	8.0	7.7	8.2	9.7	4.6	-5.8	-0.5	-14.6	-1.2

Por memória:

Total sem energéticos	12 658	9 419	97.6	93.9	94.6	96.7	4.7	-11.1	-10.6	-25.6	-24.2
-----------------------	--------	-------	------	------	------	------	-----	-------	-------	-------	-------

* Somatório das "Expedições" de mercadorias para a UE com as "Exportações" para Países Terceiros

** O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: TVH x peso no período homólogo anterior ÷ 100

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Nos últimos 12 meses, as expedições para o mercado comunitário decresceram 14,6%, cabendo reduções de 15,1% aos países da UE-15 e de 3,9% aos 12 países do alargamento. Por sua vez, as exportações para os países terceiros aumentaram 0,9% (Quadro 3.4).

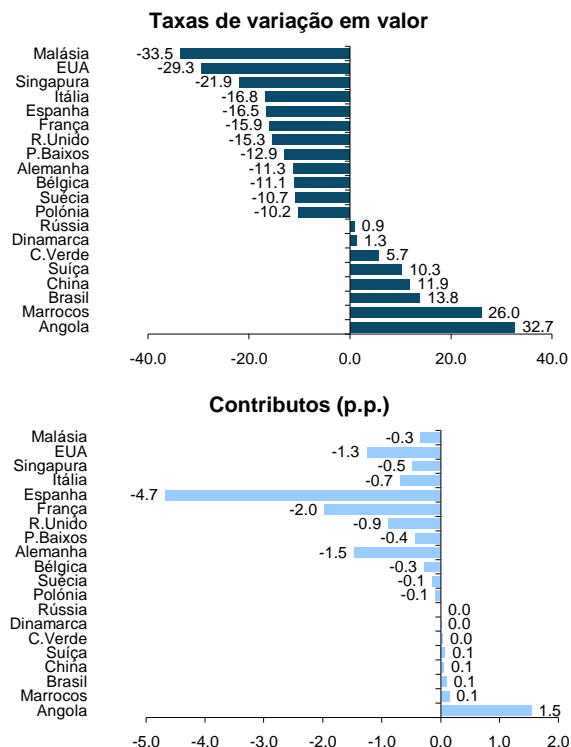
Neste período, destaca-se, entre os países terceiros, o incremento das exportações portuguesas para Angola (+32,7%), Marrocos (+26,0%), Brasil (+13,8%), Suíça (+10,3%), e Cabo Verde (+5,7%). Assinalam-se diminuições nas exportações para a Malásia (-33,5%), EUA (-29,3%) e Singapura (-21,9%).

No contexto da UE-15 a descida foi generalizada a todos os principais mercados: Itália (-16,8%), Espanha (-16,5%), França (-15,9%), Reino Unido (-15,3%), Países Baixos (-12,9%), Alemanha (-11,3%), Bélgica (-11,1%) e Suécia (-10,7%). Entre os países do alargamento destaca-se a Polónia (-10,2%).

Ponderando os pesos no total, o maior contributo para o crescimento da taxa de variação das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses, em termos de mercados de destino (-10,9 p.p.), coube a Angola (1,5 p.p.), tendo o Brasil, a Suíça, Marrocos e a China contribuído com 0,1 p.p. cada (Figura 3.3 e Quadro 3.4). A Espanha contribuiu negativamente (-4,7 p.p.).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Saídas para uma Selecção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em Abril de 2009



Quadro 3.4. Evolução das Saídas de Mercadorias com Destino a uma Selecção de Mercados

Intra + Extra-UE (Fob)

Valores em milhões de euros

Destino	Jan-Abr		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	2008	2009	anual		Jan-Abr		média anual 03-08*	12 meses [1]		Jan-Abr	
			2003	2008*	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
TOTAL	13 380	9 741	100.0	100.0	100.0	100.0	5.5	-10.9	-10.9	-27.2	-27.2
Intra UE-27	10 272	7 365	81.0	72.9	76.8	75.6	3.3	-14.6	-11.1	-28.3	-21.7
dos quais:											
UE-15	9 918	7 103	79.4	70.2	74.1	72.9	3.0	-15.1	-11.1	-28.4	-21.0
Espanha	3 805	2 585	23.8	26.4	28.4	26.5	7.7	-16.5	-4.7	-32.1	-9.1
Alemanha	1 791	1 341	14.8	13.1	13.4	13.8	3.0	-11.3	-1.5	-25.1	-3.4
França	1 681	1 255	13.2	11.5	12.6	12.9	2.6	-15.9	-2.0	-25.3	-3.2
R.Unido	715	522	10.3	5.5	5.3	5.4	-6.9	-15.3	-0.9	-27.0	-1.4
Itália	526	394	4.7	3.8	3.9	4.0	0.8	-16.8	-0.7	-25.1	-1.0
P.Baixos	439	305	3.8	3.2	3.3	3.1	2.4	-12.9	-0.4	-30.6	-1.0
Bélgica	329	241	4.4	2.5	2.5	2.5	-6.1	-11.1	-0.3	-26.7	-0.7
Suécia	156	134	1.3	1.2	1.2	1.4	3.5	-10.7	-0.1	-14.3	-0.2
Dinamarca	86	88	0.9	0.7	0.6	0.9	1.2	1.3	0.0	1.7	0.0
Alargamento	354	262	1.7	2.7	2.6	2.7	16.0	-3.9	-0.1	-26.1	-0.7
Polónia	109	74	0.5	0.8	0.8	0.8	14.1	-10.2	-0.1	-31.6	-0.3
Extra UE-27	3 108	2 376	19.0	27.1	23.2	24.4	13.3	0.9	0.2	-23.6	-5.5
dos quais:											
Angola	626	763	2.3	6.2	4.7	7.8	28.4	32.7	1.5	21.8	1.0
EUA	470	292	5.7	3.6	3.5	3.0	-3.5	-29.3	-1.3	-37.9	-1.3
Singapura	278	57	0.8	2.4	2.1	0.6	30.2	-21.9	-0.5	-79.4	-1.7
Malásia	137	17	0.1	1.0	1.0	0.2	67.6	-33.5	-0.3	-87.2	-0.9
Brasil	81	63	0.5	0.9	0.6	0.6	19.9	13.8	0.1	-22.5	-0.1
Suíça	96	98	1.0	0.8	0.7	1.0	0.3	10.3	0.1	2.1	0.0
Marrocos	71	62	0.5	0.7	0.5	0.6	16.2	26.0	0.1	-12.2	-0.1
Cabo Verde	82	70	0.5	0.7	0.6	0.7	13.6	5.7	0.0	-14.4	-0.1
Por memória:											
Rússia	64	36	0.1	0.5	0.5	0.4	37.0	0.9	0.0	-42.8	-0.2
China	53	53	0.5	0.5	0.4	0.5	4.1	11.9	0.1	0.2	0.0
PALOP	757	887	3.1	7.3	5.7	9.1	25.0	27.9	1.6	17.3	1.0
EFTA	138	132	1.9	1.1	1.0	1.4	-4.9	5.1	0.1	-4.7	0.0

* O ano de 2008 na estrutura anual e na média anual 2003-2008 não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas para ser comparável com [1] (Mai 08-Abr 09) / (Mai 07-Abr 08) x 100 - 100.

[2] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Entradas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Abril de 2009, as entradas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma redução de 7,6% (Quadro 3.5).

Ponderando os pesos no total das entradas, o único contributo positivo para este resultado incidiu no grupo de produtos "Agro-alimentares" (+0,1 p.p.).

Todos os restantes grupos apresentaram contributos negativos: "Material de transporte" (-2,5 p.p.), "Minérios e metais" (-1,4 p.p.), "Máquinas" (-1,2 p.p.), "Energéticos" (-0,8 p.p.), "Têxteis, Vestuário e Calçado" (-0,6 p.p.), "Químicos" (-0,5 p.p.), "Pele, Madeira, Cortiça e Papel" (-0,5 p.p.), e "Produtos acabados diversos" (-0,2 p.p.).

No período de Janeiro a Abril de 2009, a UE-27 foi a origem de 78,0% das entradas de mercadorias, cabendo 75,8% aos países da UE-15 e 2,2% aos doze países do alargamento (Quadro 3.5).

Destacaram-se, pelo seu peso, as entradas provenientes de Espanha (32,4% do total), da Alemanha (12,8%) e de França (8,8%). Entre os países terceiros, destaque para a China (2,3%). As importações com origem nos países da OPEP, onde já se inclui Angola, representaram 4,7% do total.

Quadro 3.5. Entradas de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Selecção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	Jan-Abr		Anual		Jan-Abr		média anual 03-08**	12 meses [1]		Jan-Abr	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
TOTAL DAS ENTRADAS	20 893	15 016	100.0	100.0	100.0	100.0	7.1	-7.6	-7.6	-28.1	-28.1
Grupos de Produtos											
000-Agro-Alimentares	2 578	2 228	13.0	13.0	12.3	14.8	7.0	0.9	0.1	-13.6	-1.7
100-Energéticos	3 459	1 877	10.1	17.5	16.6	12.5	19.5	-5.2	-0.8	-45.7	-7.6
200-Químicos	2 801	2 400	14.1	13.4	13.4	16.0	5.9	-3.6	-0.5	-14.3	-1.9
300-Pele, Mad, Cortiça e Papel	923	734	5.5	4.3	4.4	4.9	1.9	-11.3	-0.5	-20.5	-0.9
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	1 387	1 146	8.3	5.9	6.6	7.6	0.1	-9.4	-0.6	-17.4	-1.2
500-Minérios e Metais	2 067	1 244	8.7	9.9	9.9	8.3	9.9	-14.0	-1.4	-39.8	-3.9
600-Máquinas [3]	3 785	2 859	21.1	19.1	18.1	19.0	5.0	-6.2	-1.2	-24.5	-4.4
700-Material de Transporte [4]	2 767	1 564	13.1	11.7	13.2	10.4	4.6	-19.8	-2.5	-43.5	-5.8
800-Prod. Acabados Diversos	1 126	966	6.0	5.3	5.4	6.4	4.1	-3.8	-0.2	-14.3	-0.8
Total sem energéticos	17 435	13 139	89.9	82.5	83.4	87.5	5.2	-8.0	-6.8	-24.6	-20.6
Mercados de origem											
Intra UE-27	15 445	11 718	79.4	72.4	73.9	78.0	5.1	-7.5	-5.6	-24.1	-17.8
dos quais:											
UE-15	15 079	11 389	77.7	70.5	72.2	75.8	5.0	-7.8	-5.7	-24.5	-17.7
Espanha	6 390	4 872	30.0	30.1	30.6	32.4	7.1	-6.4	-2.0	-23.8	-7.3
Alemanha	2 563	1 925	14.6	12.1	12.3	12.8	3.1	-8.5	-1.1	-24.9	-3.1
França	1 942	1 323	9.8	8.3	9.3	8.8	3.6	-15.4	-1.4	-31.9	-3.0
Itália	1 112	870	6.4	5.1	5.3	5.8	2.3	-6.4	-0.3	-21.7	-1.2
P.Baixos	904	747	4.7	4.6	4.3	5.0	6.6	-2.7	-0.1	-17.4	-0.8
R.Unido	672	484	4.9	3.2	3.2	3.2	-1.8	-9.7	-0.3	-27.9	-0.9
Bélgica	550	465	2.9	2.7	2.6	3.1	5.4	-7.2	-0.2	-15.5	-0.4
Suécia	281	207	1.2	1.3	1.3	1.4	8.8	2.7	0.0	-26.4	-0.4
Alargamento	365	330	1.7	1.9	1.7	2.2	9.1	6.0	0.1	-9.8	-0.2
Extra UE-27	5 449	3 298	20.6	27.6	26.1	22.0	13.5	-8.1	-2.1	-39.5	-10.3
dos quais:											
Nigéria	666	227	1.6	2.9	3.2	1.5	21.0	-13.3	-0.3	-66.0	-2.1
Brasil	529	219	1.6	2.3	2.5	1.5	15.6	-30.8	-0.8	-58.6	-1.5
China	365	351	0.9	2.3	1.7	2.3	29.3	18.2	0.3	-3.8	-0.1
EUA	381	290	1.9	1.8	1.8	1.9	5.5	-8.6	-0.1	-23.9	-0.4
Líbia	386	116	0.9	1.7	1.8	0.8	22.4	-24.6	-0.4	-70.1	-1.3
Argélia	217	114	0.5	1.2	1.0	0.8	26.5	-2.8	0.0	-47.6	-0.5
Noruega	165	222	1.3	1.2	0.8	1.5	5.0	22.4	0.2	34.4	0.3
Arábia Saud.	183	129	0.8	1.1	0.9	0.9	16.4	22.1	0.2	-29.5	-0.3
Japão	185	127	1.6	1.0	0.9	0.8	-2.5	-4.5	0.0	-31.6	-0.3
Índia	172	95	0.4	0.8	0.8	0.6	24.5	-4.0	0.0	-44.9	-0.4
Iraque	184	26	0.0	0.7	0.9	0.2	860.4	-7.1	0.0	-85.7	-0.8
Angola	113	42	0.0	0.7	0.5	0.3	179.3	-16.1	-0.1	-62.9	-0.3
Rússia	174	106	1.2	0.7	0.8	0.7	-4.9	-40.8	-0.4	-38.9	-0.3
OPEP[5]	1 909	707	4.2	9.4	9.1	4.7	25.4	-8.7	-0.7	-63.0	-5.8
EFTA	324	329	2.3	1.9	1.6	2.2	3.4	4.5	0.1	1.4	0.0
PALOP	119	49	0.1	0.8	0.6	0.3	54.2	-12.2	-0.1	-58.8	-0.3

* Somatório das "Chegadas" de mercadorias provenientes da UE com as "Importações" de Países Terceiros.

** O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] (Mai 08-Abr 09) / (Mai 07-Abr 08) x 100 - 100.

[2] Contributos p/ taxa de crescimento das entradas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[3] Não inclui tractores agrícolas.

[4] Inclui tractores agrícolas.

[5] Inclui Angola.

Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

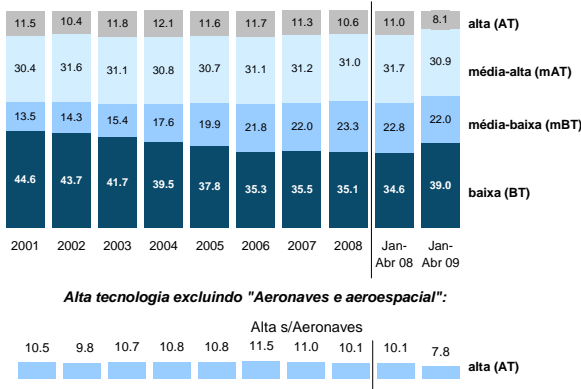
Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

De acordo com dados de base declarados do INE, não englobando portanto estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário, no período de Janeiro a Abril de 2009, face ao mesmo período do ano anterior, assistiu-se a um decréscimo do peso das saídas dos produtos de média intensidade tecnológica (média baixa + média alta), de 54,5% para 52,9% (Figura 3.4 e Quadro 3.6).

O peso das saídas de produtos de *alta intensidade tecnológica* desceu de 11,0% para 8,1%, reflectindo descidas de 2,3 p.p. no “Equipamento de rádio, TV e comunicações”, de 0,7 p.p. no “Equipamento de escritório e computação” e de 0,6 p.p. na “Aeronáutica e aeroespacial”. Por sua vez, o peso das saídas dos produtos de *baixa intensidade tecnológica*, no conjunto das saídas de produtos industriais transformados, subiu de 34,6% para 39,0%, a que corresponderam subidas de 1,9 p.p. nos “Produtos alimentares, bebidas e tabaco”, de 1,5 p.p. nos “Têxteis, vestuário, couros e calçado”, e de 1,0 p.p. na “Pasta de papel, papel, cartão e publicações”.

Figura 3.4. Saídas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

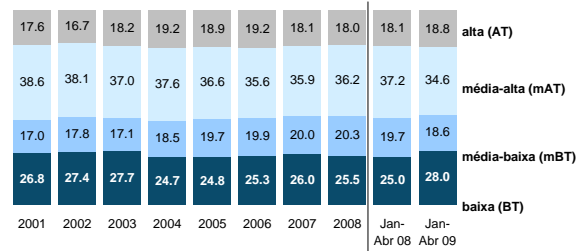


Nota 1 - Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário.
 Nota 2: Os dados dos produtos de AT em 2004 e 2005 não são comparáveis porque a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na Balança de Serviços. O mesmo sucede em 2005 e 2006, por idêntico tratamento ter sido aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros a partir de 1 de Janeiro de 2006.
 Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 1ª versão).

Na Figura 3.5 encontram-se representadas as entradas dos produtos industriais transformados nos mesmos períodos. Para maior detalhe, consultar a publicação “Balança de Produtos Industriais Transformados por Grau de Intensidade Tecnológica” nº 7/2009 em:

www.gee.min-economia.pt

Figura 3.5. Entradas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Nota: Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas, no comércio intracomunitário.
 Fonte: GEE, a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 1ª versão).

Quadro 3.6. Saídas e Entradas * de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intensidade Tecnológica	Valores em 1000 Euros											
	2008	Janeiro a Abril		Taxas variação (%)			% total prod. indust. transf.				Contributos ^[1] (p.p.)	
		2008	2009	média 2003-08	2008/07	Jan-Abr 2009/08	2007	2008	Jan-Abr 2008	Jan-Abr 2009	2008	Jan-Abr 2009
SAÍDAS*												
Total dos prod. indust. transformados	34 774 575	12 375 791	8 579 473	5.0	-0.7	-30.7	100.0	100.0	100.0	100.0	-0.7	-30.7
Alta tecnologia	3 699 966	1 357 233	698 139	2.8	-6.3	-48.6	11.3	10.6	11.0	8.1	-0.7	-5.3
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	3 493 210	1 238 528	667 435	3.7	-9.2	-46.1	11.0	10.1	10.1	7.8	-1.0	-4.7
Média-alta tecnologia	10 765 189	3 918 647	2 650 506	5.0	-1.4	-32.4	31.2	31.0	31.7	30.9	-0.4	-10.2
Média-baixa tecnologia	8 092 199	2 819 171	1 886 399	14.1	5.2	-33.1	22.0	23.3	22.8	22.0	1.1	-7.5
Baixa tecnologia	12 217 220	4 280 740	3 344 430	1.5	-1.8	-21.9	35.5	35.1	34.6	39.0	-0.6	-7.6
<i>Por memória:</i>												
Total das Saídas	36 751 049	13 046 181	8 969 874	5.5	0.0	-31.2	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	-31.2
Residual	1 976 474	670 391	390 401	16.9	13.0	-41.8	4.8	5.4	5.1	4.4	0.6	-2.1
ENTRADAS*												
Total dos prod. indust. transformados	46 991 204	16 325 741	11 531 330	5.5	1.8	-29.4	100.0	100.0	100.0	100.0	1.8	-29.4
Alta tecnologia	8 472 101	2 955 835	2 168 739	5.3	1.6	-26.6	18.1	18.0	18.1	18.8	0.3	-4.8
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	7 796 685	2 549 585	2 045 366	5.2	0.6	-19.8	17.0	16.8	16.0	17.9	0.1	-3.2
Média-alta tecnologia	17 007 091	6 080 465	3 990 558	5.0	2.6	-34.4	35.9	36.2	37.2	34.6	0.9	-12.8
Média-baixa tecnologia	9 528 973	3 209 786	2 141 267	9.1	3.3	-33.3	20.0	20.3	19.7	18.6	0.7	-6.5
Baixa tecnologia	11 983 039	4 079 655	3 230 766	3.8	-0.1	-20.8	26.0	25.5	25.0	28.0	0.0	-5.2
<i>Por memória:</i>												
Total das Entradas	58 747 253	20 351 519	13 679 939	7.1	5.8	-32.8	100.0	100.0	100.0	100.0	5.8	-32.8
Residual	11 756 048	4 025 778	2 148 609	15.5	25.6	-46.6	16.9	20.0	19.8	15.7	4.3	-9.2

* Saídas de mercadorias correspondentem ao somatório das Expedições, no comércio Intracomunitário, com as Exportações para Países Terceiros. Entradas correspondentem ao somatório das Chegadas, no comércio Intracomunitário, com as Importações, originárias de Países Terceiros.
 [1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas de produtos industriais transformados, em pontos percentuais - análise shift share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.
 [2] Os dados referentes aos produtos de AT em 2004 e 2005 não são exactamente comparáveis uma vez que a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede aos dados de 2005 e 2006, por o mesmo tratamento ter sido aplicado agora às aeronaves provenientes dos países terceiros, a partir de 1 de Janeiro de 2006.
 Nota: Não inclui estimativa abaixo do limiar de assimilação nem estimativa das não-respostas, no comércio intracomunitário.
 Fonte: GEE a partir de dados de base do INE declarados para Intra-UE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar).

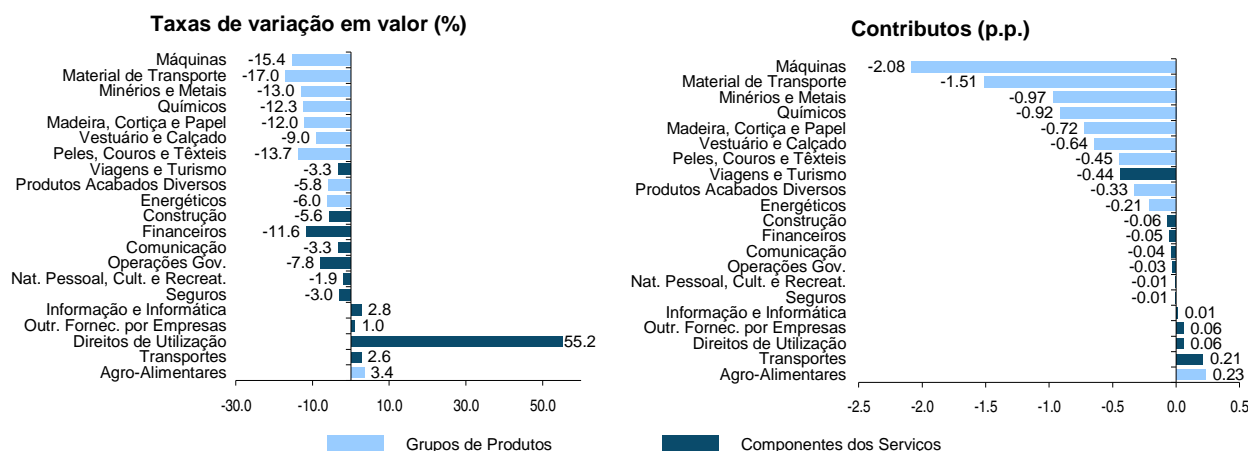
Comércio Internacional de Bens e Serviços

De acordo com dados da Balança de Pagamentos divulgados pelo Banco de Portugal para o período de Janeiro a Abril de 2009, o peso dos Serviços no total dos Bens e Serviços foi de 32,8% do lado das “exportações” (crédito), e de 19,0% na vertente das “importações” (débito). Nos últimos 12 meses a terminar em Abril, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 7,9% em termos homólogos, resultado para o qual contribuíram negativamente os Serviços (-0,3 p.p.), a par de um contributo também negativo por parte dos Bens (-7,6 p.p.) (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços nos últimos 12 meses, com base em dados do INE para as “exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “exportações” de Bens e Serviços. A distribuição do contributo das “exportações” de Bens pelos Grupos de Produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes

Últimos 12 meses a terminar em Abril de 2009



Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Janeiro a Abril		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [1]				
			Anual		Jan-Abr		média anual 03-08	12 meses [2]		Jan-Abr	
	2008	2009	2003	2008	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
CRÉDITO ("Exportações")											
Bens e Serviços	18 735	14 438	100.0	100.0	100.0	100.0	7.4	-7.9	-7.9	-22.9	-22.9
Bens	13 456	9 704	72.2	68.1	71.8	67.2	6.1	-11.0	-7.6	-27.9	-20.0
Serviços	5 279	4 734	27.8	31.9	28.2	32.8	10.4	-0.9	-0.3	-10.3	-2.9
Transportes	1 487	1 328	5.4	8.5	7.9	9.2	17.7	2.6	0.2	-10.7	-0.8
Viagens e Turismo	1 889	1 689	14.9	13.3	10.1	11.7	4.9	-3.3	-0.4	-10.6	-1.1
Comunicação	211	182	0.8	1.1	1.1	1.3	14.3	-3.3	0.0	-14.0	-0.2
Construção	214	168	0.7	1.2	1.1	1.2	19.0	-5.6	-0.1	-21.4	-0.2
Seguros	40	41	0.2	0.2	0.2	0.3	4.4	-3.0	0.0	0.6	0.0
Financeiros	79	67	0.4	0.4	0.4	0.5	10.7	-11.6	-0.1	-15.2	-0.1
Informação e Informática	89	87	0.2	0.5	0.5	0.6	22.9	2.8	0.0	-2.3	0.0
Direitos de Utilização	15	53	0.1	0.1	0.1	0.4	11.4	55.2	0.1	261.2	0.2
Outr. Fornec. por Empresas	1 129	999	4.4	6.1	6.0	6.9	14.3	1.0	0.1	-11.5	-0.7
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	70	65	0.3	0.4	0.4	0.4	11.4	-1.9	0.0	-7.9	0.0
Operações Governamentais	56	56	0.4	0.3	0.3	0.4	3.3	-7.8	0.0	0.5	0.0
DÉBITO ("Importações" Fob)											
Bens e Serviços	23 886	17 744	100.0	100.0	100.0	100.0	8.0	-6.0	-6.0	-25.7	-25.7
Bens	20 233	14 365	84.8	84.0	84.7	81.0	7.8	-7.5	-6.3	-29.0	-24.6
Serviços	3 653	3 379	15.2	16.0	15.3	19.0	9.2	2.0	0.3	-7.5	-1.1
Transportes	1 139	893	4.6	4.9	4.8	5.0	9.6	-4.0	-0.2	-21.6	-1.0
Viagens e Turismo	933	903	4.4	4.1	3.9	5.1	6.6	-0.3	0.0	-3.2	-0.1
Comunicação	175	164	0.5	0.8	0.7	0.9	17.9	2.3	0.0	-6.3	0.0
Construção	71	48	0.3	0.2	0.3	0.3	2.6	-17.6	0.0	-32.2	-0.1
Seguros	69	60	0.3	0.3	0.3	0.3	5.6	1.1	0.0	-13.3	0.0
Financeiros	65	67	0.3	0.4	0.3	0.4	10.1	22.3	0.1	2.5	0.0
Informação e Informática	122	124	0.4	0.5	0.5	0.7	11.4	5.2	0.0	1.7	0.0
Direitos de Utilização	116	121	0.6	0.5	0.5	0.7	4.6	1.7	0.0	4.3	0.0
Outr. Fornec. por Empresas	791	803	3.0	3.6	3.3	4.5	11.9	11.8	0.4	1.6	0.1
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	124	152	0.5	0.6	0.5	0.9	12.0	16.0	0.1	22.5	0.1
Operações Governamentais	47	43	0.3	0.2	0.2	0.2	0.8	-14.5	0.0	-8.3	0.0

[1] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100. Medem a proporção do crescimento das "importações" de bens e serviços atribuível a cada categoria especificada.

Fonte: GEE, com base em dados do Banco de Portugal (Bal. Pagamentos) para o total dos Bens e para as categorias dos Serviços. A distribuição do contributo das exportações de Bens pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

Destques

Comércio Internacional Português no âmbito da Nova Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (Rev.3) (Dados trimestrais de 2006 a 1º trimestre de 2009)

Walter Anatole Marques¹

A Revisão 3 da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE-Rev.3), que veio substituir a CAE-Rev.2.1, estabelece o novo quadro das actividades económicas portuguesas, harmonizado com a Nomenclatura Estatística das Actividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE-Rev.2), no âmbito do Regulamento da (CE) nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006. A estrutura da CAE-Rev.3 consta do Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro.

A harmonização da CAE-Rev.3 com a NACE-Rev.2 conduziu a alterações significativas relativamente à versão anterior. Existem diferenças sensíveis entre o número de actividades por nível, podendo concluir-se em termos gerais²:

- “A CAE-Rev.3 tem menos um nível do que a CAE-Rev.2.1:
- Todos os níveis da CAE-Rev.3 apresentam um número de posições superior ao da CAE-Rev.2.1, obtendo-se desta forma ganhos de homogeneidade importantes;
- As diferenças nos níveis uma letra (Secção), dois dígitos (Divisão), três dígitos (Grupo) e quatro dígitos (Classe) decorrem da NACE-Rev.2 e no nível cinco dígitos (Subclasse) de ajustamentos à necessidades nacionais;
- O nível Subclasse apresenta mais 131 posições do que a CAE-Rev.2.1, permitindo obter dados estatísticos mais relevantes e homogêneos em termos de actividade económica.”

No que se refere ao tratamento dos produtos por actividade, ele é feito através da CPA (Classificação Europeia de Produtos por Actividade). Com recurso a tabelas de correspondência entre a Nomenclatura Combinada (NC-8) e a CPA 2008 constantes da página do INE na Internet, foram construídos, por Secção (uma letra)³ e Divisão (dois dígitos), para as Importações e Exportações⁴ portuguesas trimestrais desde 2006 até ao primeiro trimestre de 2009, os quadros que se seguem. Deles constam os valores trimestrais de exportação e de importação em 2008 e 1º trimestre de 2009 e as taxas de variação trimestral homóloga em valor desde o 1º trimestre de 2007 até ao 1º trimestre de 2009.

A Secção “C-Indústrias transformadoras” representou 94,7% do total das exportações em 2008 e 79,4% do total das importações no mesmo ano. Seguiu-se a Secção “B-Indústrias extractivas”, com um peso de 2,2% no total das exportações e de 13,2% no total das importações, e a Secção “A-Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, com respectivamente 1,8% das exportações totais e 4,8% das importações. As restantes Secções representaram respectivamente 1,3% e 2,7% do total.

Como se pode observar no quadro respectivo, na secção “C-Indústrias transformadoras”, a taxa de variação homóloga das exportações foi negativa no 4º trimestre de 2008 em todas as divisões excepto em “10-Indústrias alimentares” e “25-Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos”, situação que se agravou no 1º trimestre de 2009, em que o comportamento foi negativo em todas as divisões, e de maior amplitude do que no último trimestre de 2008 excepto em duas: “12-Indústria do tabaco” e “18-Impressão e reprodução de suportes gravados”.

¹ *Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Funcional de Estatísticas de Comércio Internacional.*

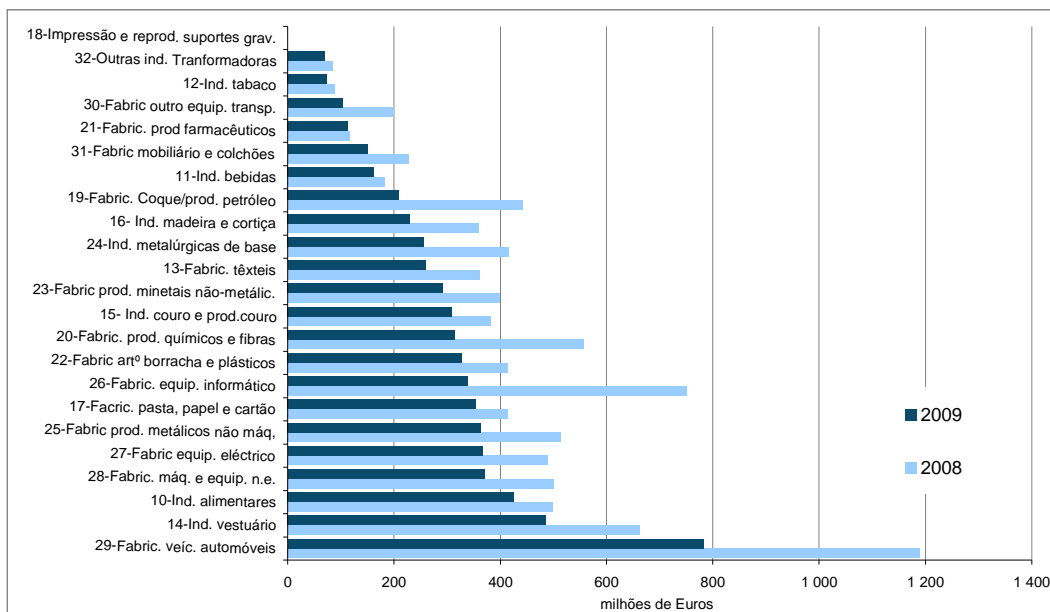
² *In “Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3” – Instituto Nacional de Estatística.*

³ *Secções A a E, G, J, M, R e S.*

⁴ *Importações aqui entendidas como o conjunto de chegadas provenientes dos países comunitários com as importações originárias dos Países Terceiros. Paralelamente, Exportações corresponde aqui ao somatório das Expedições para os países comunitários, com as Exportações para os Países Terceiros.*

**Evolução das Exportações de Bens (Intra + Extra UE)
por Secções e Divisões da CAE (Rev. 3)**
(ordenadas por ordem decrescente de valor em 2009)

Secção Indústrias Transformadoras desagregada por Divisões
Janeiro a Março de 2008 e 2009



Valores em 1000 Euros

secção	divisão	Descritivo	2008				2009
			Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1
		TOTAL	9 744 867	9 774 622	9 208 518	8 023 043	6 651 671
A		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	162 722	189 005	162 633	163 830	130 755
	01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	100 861	121 577	94 229	118 304	100 056
	02	Silvicultura e exploração florestal	36 221	41 865	41 303	21 971	16 185
	03	Pesca e aquicultura	25 640	25 564	27 101	23 555	14 514
B		Indústrias extractivas	206 187	236 513	215 175	151 168	73 162
	05	Extracção de hulha e lenhite	591	624	181	513	334
	06	Extracção de petróleo bruto e gás natural	85 910	74 289	62 638	57 821	652
	07	Extracção e preparação de minérios metálicos	94 910	133 108	124 828	72 069	58 153
	08	Outras indústrias extractivas	24 777	28 492	27 528	20 765	14 022
C		Indústrias transformadoras	9 248 817	9 210 475	8 722 875	7 614 019	6 360 825
	10	Indústrias alimentares	498 600	548 306	545 458	536 963	426 350
	11	Indústria das bebidas	182 780	190 628	221 626	255 531	162 604
	12	Indústria do tabaco	87 542	106 294	60 095	67 700	73 488
	13	Fabricação de têxteis	360 690	368 594	319 702	329 131	259 448
	14	Indústria do vestuário	661 322	559 246	543 468	520 392	485 862
	15	Indústria do couro e dos produtos do couro	381 650	296 233	399 400	268 421	308 967
	16	Ind. madeira e cortiça e s/obras, excl. mobiliário; Obras de cestaria/espartaria	358 770	352 834	282 804	260 896	230 431
	17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	413 952	401 044	394 293	372 205	354 217
	18	Impressão e reprodução de suportes gravados	624	740	717	602	604
	19	Fabricação coque, prod. petrolíferos refin. e aglomerados de combustíveis	441 878	559 676	527 127	311 470	209 772
	20	Fabricação prod. químicos e fibras sint./artif., excl. prod. farmacêuticos	556 750	580 721	560 692	394 037	314 483

(continua)

seção	divisão	Descritivo	2008				2009
			Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1
	21	Fabricação prod. farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas	116 500	114 727	107 950	114 878	113 908
	22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	415 306	415 763	424 936	341 838	327 339
	23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	398 503	421 581	381 188	333 461	292 855
	24	Indústrias metalúrgicas de base	415 558	447 896	409 067	265 927	256 335
	25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	513 972	532 146	475 164	467 632	364 038
	26	Fabricação equip. informático/comunicações e prod.	751 465	717 291	692 053	638 246	338 078
	27	Fabricação de equipamento eléctrico	490 545	484 826	455 566	429 767	367 039
	28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	501 855	529 210	527 517	438 925	370 498
	29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes	1 189 189	1 153 332	1 012 455	908 555	782 522
	30	Fabricação de outro equipamento de transporte	199 538	115 527	108 365	105 653	102 904
	31	Fabrico de mobiliário e de colchões	227 096	232 287	198 445	166 833	149 829
	32	Outras indústrias transformadoras	84 732	81 574	74 787	84 957	69 256
D		Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	931	247	1 022	571	10 937
	35	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	931	247	1 022	571	10 937
E		Captação, tratam. e distrib. água; saneamento e gestão resíduos	84 480	99 676	66 126	44 207	35 254
	37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0	0	0
	38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	84 480	99 676	66 126	44 207	35 254
G		Comércio grosso e retalho; reparação veíc. auto. e motociclos	19 591	19 653	17 405	23 340	25 619
	45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	18 770	18 917	16 808	21 722	25 146
	46	Comércio por grosso (incl. agentes), excepto veíc. automóveis e motociclos	821	736	597	1 619	474
J		Actividades de informação e de comunicação	19 634	16 559	22 036	23 251	14 348
	58	Actividades de edição	17 687	14 664	20 658	21 613	13 598
	59	Actividades cinema, vídeo, programas TV, gravação som e edição música	1 947	1 895	1 378	1 637	751
M		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	537	825	337	292	352
	71	Activ. arquitectura, engenharia e afins; actividades ensaios e análises téc.	382	579	220	33	265
	74	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	156	245	117	258	87
R		Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 966	1 670	908	2 363	418
	90	Actividades teatro, música, dança e outras actividades artísticas e literárias	1 538	1 141	602	2 159	290
	91	Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	428	529	306	204	128
S		Outras actividades de serviços	0	0	0	0	0
	96	Outras actividades de serviços pessoais	0	0	0	0	0

Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE, em NC-8 (não inclui estimativas abaixo o limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário); 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar do período Janeiro a Março.

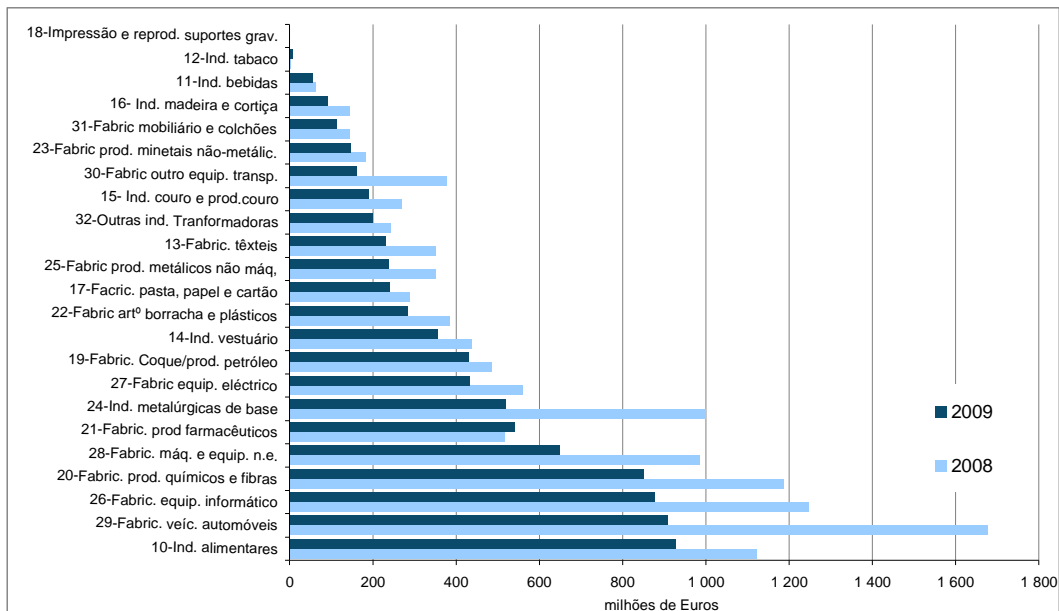
TVH das Exportações de Bens (Intra + Extra UE) por Secções e Divisões da CAE (Rev. 3)
Evolução trimestral homóloga em valor

secção	divisão	Descritivo	2007/2006				2008/2007				09/08
			Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1
TOTAL			13.7	9.8	6.9	6.7	4.0	3.4	4.2	-11.8	-31.7
A		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.7	9.3	22.5	18.6	2.4	23.3	10.6	2.9	-19.6
01		Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	5.2	6.3	18.5	11.4	6.0	27.0	13.5	20.6	-0.8
02		Silvicultura e exploração florestal	11.6	33.0	38.1	23.7	-11.4	25.0	20.0	-24.9	-55.3
03		Pesca e aquicultura	-1.7	-3.9	18.2	41.9	12.4	6.1	-8.5	-26.1	-43.4
B		Indústrias extractivas	34.5	16.9	13.5	3.5	73.2	49.1	54.9	3.3	-64.5
05		Extracção de hulha e lenhite	273.9	19.8	-33.7	29.7	44.0	34.4	-42.4	32.9	-43.4
06		Extracção de petróleo bruto e gás natural		-100.0	-100.0	30560.3			2.3E+08	76250.0	-99.2
07		Extracção e preparação de minérios metálicos	35.7	14.5	10.3	-1.0	3.3	2.9	10.4	-39.5	-38.7
08		Outras indústrias extractivas	29.3	29.0	31.7	29.2	-7.4	-1.1	7.5	-22.1	-43.4
C		Indústrias transformadoras	13.4	9.9	6.8	7.3	3.7	2.7	3.4	-12.2	-31.2
10		Indústrias alimentares	20.2	13.8	20.9	28.1	22.4	31.7	25.6	4.8	-14.5
11		Indústria das bebidas	14.2	14.7	12.9	12.2	3.4	-2.3	5.8	-0.6	-11.0
12		Indústria do tabaco	17.9	26.8	16.6	49.5	15.0	7.9	-25.8	-23.9	-16.1
13		Fabricação de têxteis	8.4	3.5	4.8	2.2	-5.2	-9.8	-7.4	-13.4	-28.1
14		Indústria do vestuário	4.9	3.8	3.6	15.9	-5.8	-7.3	-10.5	-14.7	-26.5
15		Indústria do couro e dos produtos do couro	3.2	7.2	4.9	8.5	-2.7	-1.0	5.2	-4.8	-19.0
16		Ind. madeira e cortiça e s/obras, excl. mobiliário; Obras de cestaria/espartaria	10.7	9.4	8.7	1.2	-5.5	-8.9	-11.7	-20.8	-35.8
17		Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	9.0	2.0	2.9	9.9	5.8	3.7	2.9	-9.7	-14.4
18		Impressão e reprodução de suportes gravados	116.9	33.3	-24.4	18.9	-41.8	-1.7	72.2	-3.7	-3.2
19		Fabricação coque, prod. petrolíferos refin. e aglomerados de combustíveis	-30.2	-26.0	7.1	3.5	69.0	60.4	17.9	-19.2	-52.5
20		Fabricação prod. químicos e fibras sint./artif., excl. prod. farmacêuticos	1.5	10.1	6.6	29.3	5.4	3.0	1.4	-27.8	-43.5
21		Fabricação prod. farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas	12.7	18.5	29.2	26.3	-0.5	2.9	-3.1	-0.9	-2.2
22		Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	18.5	14.3	19.8	17.4	6.0	2.9	6.3	-14.9	-21.2
23		Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	15.2	18.2	18.5	15.2	5.4	4.0	0.1	-13.7	-26.5
24		Indústrias metalúrgicas de base	22.4	21.9	6.6	1.3	-4.5	12.9	10.6	-23.4	-38.3
25		Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	6.4	11.3	4.1	13.7	14.7	10.7	11.7	1.4	-29.2
26		Fabricação equip. informático/comunicações e prod.	18.6	22.9	-11.3	-14.7	-9.9	-14.7	-4.8	-14.0	-55.0
27		Fabricação de equipamento eléctrico	26.5	17.0	6.3	6.9	-0.3	-1.4	0.8	-8.9	-25.2
28		Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	33.5	25.9	22.4	14.4	1.5	6.9	20.5	-9.3	-26.2
29		Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes	21.1	2.0	0.8	-11.0	1.1	-2.9	1.2	-12.7	-34.2
30		Fabricação de outro equipamento de transporte	90.5	52.5	13.9	91.1	37.3	-12.5	2.9	-4.7	-48.4
31		Fabrico de mobiliário e de colchões	20.0	10.0	21.1	16.6	1.7	2.4	7.2	-21.1	-34.0
32		Outras indústrias transformadoras	20.1	27.2	19.4	23.7	1.7	-6.4	-8.0	-6.1	-18.3
D		Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	73.3	-33.6	-99.0	-99.8	-98.2	-99.2	324.9	332.2	1074.2
35		Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	73.3	-33.6	-99.0	-99.8	-98.2	-99.2	324.9	332.2	1074.2
E		Captação, tratam. e distrib. água; saneamento e gestão resíduos	7.4	5.6	7.7	-0.2	-3.8	-1.3	-13.6	-39.6	-58.3
37		Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais		-100.0	-95.6				-59.3		
38		Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	7.4	5.6	7.8	-0.2	-3.8	-1.3	-13.6	-39.6	-58.3
G		Comércio grosso e retalho; reparação veic. auto. e motociclos	5.1	26.1	20.2	29.8	14.4	7.7	-2.0	9.7	30.8
45		Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	4.5	26.5	20.5	28.5	13.7	8.1	-3.4	5.7	34.0
46		Comércio por grosso (incl. agentes), excepto veic. automóveis e motociclos	26.3	16.1	5.8	79.1	32.7	-0.9	65.3	122.5	-42.3
J		Actividades de informação e de comunicação	51.9	14.6	34.5	35.6	-15.6	-2.3	-0.9	-0.2	-26.9
58		Actividades de edição	102.6	46.2	47.1	51.6	-17.0	-0.4	-0.1	0.5	-23.1
59		Actividades cinema, vídeo, programas TV, gravação som e edição música	-59.0	-52.9	-37.2	-39.9	-1.0	-14.6	-10.8	-9.0	-61.4
M		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-12.1	18.4	27.6	30.5	90.4	213.7	-20.9	-3.9	-34.5
71		Activ. arquitectura, engenharia e afins; actividades ensaios e análises téc.	6.2	61.9	-54.7	45.8	104.4	302.8	70.3	-76.4	-30.7
74		Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-34.3	-10.6	510.6	19.6	63.1	106.1	-60.6	59.1	-43.9
R		Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	5.6	182.7	92.4	-40.6	93.6	-37.6	-21.7	130.2	-78.7
90		Actividades teatro, música, dança e outras actividades artísticas e literárias	-11.3	501.7	148.2	-56.9	123.8	-51.2	-18.9	246.7	-81.1
91		Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	75.6	-39.0	37.3	42.2	30.3	54.9	-26.5	-49.5	-70.1
S		Outras actividades de serviços									
96		Outras actividades de serviços pessoais									

Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE, em NC-8 (não inclui estimativas abaixo o limiar de assimilação nem das não-respostas)

Evolução das Importações de Bens (Intra + Extra UE) por Secções e Divisões da CAE (Rev. 3) (ordenadas por ordem decrescente de valor em 2009)

Secção Indústrias Transformadoras desagregada por Divisões Janeiro a Março de 2008 e 2009



Valores em 1000 Euros

Secção	Divisão	Descritivo	2008				2009
			Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1
		TOTAL	15 021 320	15 536 398	14 832 097	13 357 438	10 133 149
A		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	728 727	739 032	711 537	614 485	525 778
	01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	635 173	653 203	617 826	538 201	460 531
	02	Silvicultura e exploração florestal	41 343	33 130	34 938	28 106	18 298
	03	Pesca e aquicultura	52 211	52 700	58 772	48 178	46 949
B		Indústrias extractivas	1 839 345	2 228 650	2 151 896	1 511 770	920 635
	05	Extracção de hulha e lenhite	95 016	63 015	103 471	102 627	85 823
	06	Extracção de petróleo bruto e gás natural	1 716 253	2 127 477	2 015 201	1 381 091	816 070
	07	Extracção e preparação de minérios metálicos	2 795	2 694	2 521	2 602	1 419
	08	Outras indústrias extractivas	25 282	35 465	30 704	25 451	17 323
C		Indústrias transformadoras	12 031 564	12 146 523	11 595 317	10 872 030	8 465 797
	10	Indústrias alimentares	1 123 515	1 245 668	1 204 483	1 120 960	929 077
	11	Indústria das bebidas	63 565	87 127	108 400	108 826	55 317
	12	Indústria do tabaco	3 326	7 684	18 100	9 465	9 173
	13	Fabricação de têxteis	352 662	348 314	271 969	302 040	232 153
	14	Indústria do vestuário	438 087	277 981	422 524	366 097	355 883
	15	Indústria do couro e dos produtos do couro	269 393	227 961	244 707	194 553	189 648
	16	Ind. madeira e cortiça e s/obras, excl. mobiliário; Obras de cestaria/espartaria	144 064	146 256	120 107	114 179	91 535
	17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	288 143	284 571	285 362	268 598	242 092
	18	Impressão e reprodução de suportes gravados	1 037	1 421	1 255	1 566	1 135
	19	Fabricação coque, prod. petrolíferos refin. e aglomerados de combustíveis	486 847	398 378	647 498	421 177	430 727
	20	Fabricação prod. químicos e fibras sint./artif., excl. prod. farmacêuticos	1 188 362	1 154 526	1 128 593	970 524	852 575

(continua)

secção	divisão	Descritivo	2008				2009
			Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1
	21	Fabricação prod. farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas	516 338	508 615	503 571	536 528	543 058
	22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	385 129	397 324	370 450	334 430	284 363
	23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	184 025	190 563	196 633	185 193	147 539
	24	Indústrias metalúrgicas de base	1 000 290	1 130 497	998 553	814 006	519 526
	25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	351 675	405 153	364 540	348 332	237 796
	26	Fabricação equip. informático/comunicações e prod.	1 247 077	1 248 662	1 249 331	1 425 456	876 813
	27	Fabricação de equipamento eléctrico	560 846	550 119	598 814	579 288	432 299
	28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	984 033	1 050 966	972 506	921 284	649 245
	29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes	1 676 980	1 721 904	1 361 462	1 269 050	909 878
	30	Fabricação de outro equipamento de transporte	376 935	352 538	125 570	180 953	162 797
	31	Fabrico de mobiliário e de colchões	144 960	150 060	143 724	129 083	113 381
	32	Outras indústrias transformadoras	244 276	260 235	257 166	270 443	199 786
D		Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	174 445	148 505	144 107	170 045	57 529
	35	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	174 445	148 505	144 107	170 045	57 529
E		Captação, tratam. e distrib. água; saneamento e gestão resíduos	99 299	154 316	120 294	51 445	53 864
	37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0	0	0
	38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	99 299	154 316	120 294	51 445	53 864
G		Comércio grosso e retalho; reparação veic. auto. e motociclos	25 020	19 871	14 990	13 858	10 037
	45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	24 309	19 059	14 537	13 274	9 622
	46	Comércio por grosso (incl. agentes), excepto veic. automóveis e motociclos	711	811	453	584	415
J		Actividades de informação e de comunicação	97 267	94 875	89 319	121 176	97 286
	58	Actividades de edição	84 168	82 257	76 734	106 696	87 497
	59	Actividades cinema, vídeo, programas TV, gravação som e edição música	13 100	12 618	12 584	14 480	9 789
M		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	125	121	140	317	186
	71	Activ. arquitectura, engenharia e afins; actividades ensaios e análises téc.	75	55	47	185	57
	74	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	50	66	93	132	129
R		Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	25 438	4 498	4 442	2 272	2 006
	90	Actividades teatro, música, dança e outras actividades artísticas e literárias	25 203	4 108	3 602	2 016	1 793
	91	Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	236	390	840	256	213
S		Outras actividades de serviços	91	8	57	39	30
	96	Outras actividades de serviços pessoais	91	8	57	39	30

Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE, em NC-8 (não inclui estimativas abaixo o limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário); 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar do período Janeiro a Março.

TVH das Importações de Bens (Intra + Extra UE) por Secções e Divisões da CAE (Rev. 3)
Evolução trimestral homóloga em valor

secção	divisão	Descritivo	2007/2006				2008/2007				09/08
			Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1
		TOTAL	3.4	7.4	7.7	14.1	13.2	10.3	9.8	-8.7	-32.5
A		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	15.2	26.1	29.1	21.0	16.0	14.0	14.8	-5.9	-27.8
	01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	13.1	26.8	28.0	23.0	20.6	20.3	20.5	-3.7	-27.5
	02	Silvicultura e exploração florestal	33.5	37.3	64.4	14.4	-5.8	-27.0	-25.2	-32.8	-55.7
	03	Pesca e aquicultura	23.5	12.7	18.1	6.9	-9.9	-11.6	-2.3	-7.2	-10.1
B		Indústrias extractivas	-21.2	-4.6	-7.8	19.3	43.1	48.0	38.3	-4.6	-49.9
	05	Extracção de hulha e lenhite	-2.9	-19.2	13.5	17.6	63.0	16.9	67.9	5.8	-9.7
	06	Extracção de petróleo bruto e gás natural	-22.6	-4.2	-8.9	19.4	43.5	49.6	37.5	-5.3	-52.5
	07	Extracção e preparação de minérios metálicos	24.0	-0.4	44.7	11.3	26.6	8.1	7.1	0.8	-49.2
	08	Outras indústrias extractivas	17.3	11.2	13.1	19.5	-11.1	28.3	16.9	-6.2	-31.5
C		Indústrias transformadoras	6.7	8.1	8.9	12.6	8.7	4.4	5.0	-9.7	-29.6
	10	Indústrias alimentares	15.8	15.2	13.2	11.9	5.0	8.8	6.3	-1.0	-17.3
	11	Indústria das bebidas	-0.2	2.3	14.2	8.2	11.0	14.6	22.7	-2.3	-13.0
	12	Indústria do tabaco	-22.9	-18.9	-27.9	-39.4	-75.3	-52.1	-5.5	-50.3	175.8
	13	Fabricação de têxteis	6.1	-1.0	1.8	9.7	-4.9	-9.9	-11.4	-16.5	-34.2
	14	Indústria do vestuário	16.0	7.7	13.2	15.7	3.0	-3.3	-3.3	-0.9	-18.8
	15	Indústria do couro e dos produtos do couro	15.7	12.9	18.4	19.3	7.4	-2.8	-0.6	-8.3	-29.6
	16	Ind. madeira e cortiça e s/obras, excl. mobiliário; Obras de cestaria/espartaria	6.4	23.7	15.4	16.6	3.8	-2.7	-9.0	-21.6	-36.5
	17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	9.6	16.0	14.7	11.0	9.8	-3.5	2.7	-7.2	-16.0
	18	Impressão e reprodução de suportes gravados	7.8	-7.8	30.3	-20.1	14.0	40.0	6.9	85.9	9.5
	19	Fabricação coque, prod. petrolíferos refin. e aglomerados de combustíveis	-20.9	-14.2	-9.5	103.4	44.4	30.1	67.9	-28.1	-11.5
	20	Fabricação prod. químicos e fibras sint./artif., excl. prod. farmacêuticos	1.4	6.5	7.4	17.4	9.0	1.9	7.4	-13.8	-28.3
	21	Fabricação prod. farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas	5.7	-0.3	5.1	-4.0	7.2	5.1	2.3	12.8	5.2
	22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	9.7	13.8	12.7	16.4	3.4	3.5	4.0	-10.4	-26.2
	23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-1.3	-3.1	8.7	11.2	-5.8	-6.0	7.5	-4.0	-19.8
	24	Indústrias metalúrgicas de base	14.5	17.8	8.3	-2.9	0.8	-0.4	0.8	-14.0	-48.1
	25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	8.0	4.9	8.8	11.0	7.7	22.3	14.7	4.1	-32.4
	26	Fabricação equip. informático/comunicações e prod.	3.3	1.1	-4.9	-0.2	-5.2	-2.7	2.0	-3.6	-29.7
	27	Fabricação de equipamento eléctrico	10.9	6.5	15.2	12.8	5.5	4.4	11.9	3.0	-22.9
	28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	18.2	17.0	21.3	18.5	13.9	10.1	12.8	-9.5	-34.0
	29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes	2.6	13.5	2.2	7.4	15.1	1.7	3.7	-21.4	-45.7
	30	Fabricação de outro equipamento de transporte	-8.2	-23.7	125.3	166.1	178.3	71.9	-58.3	-34.5	-56.8
	31	Fabrico de mobiliário e de colchões	14.3	13.8	30.4	21.5	5.6	5.0	1.4	-9.8	-21.8
	32	Outras indústrias transformadoras	3.4	9.8	10.9	6.6	0.2	1.2	5.7	-0.3	-18.2
D		Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-29.6	3.3	56.2	93.2	149.0	81.1	45.7	26.1	-67.0
	35	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-29.6	3.3	56.2	93.2	149.0	81.1	45.7	26.1	-67.0
E		Captação, tratam. e distrib. água; saneamento e gestão resíduos	47.7	38.8	15.4	7.1	19.6	61.9	59.9	-28.6	-45.8
	37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	-100.0							-100.0	
	38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	47.9	38.8	15.4	7.1	19.6	61.9	59.9	-28.6	-45.8
G		Comércio grosso e retalho; reparação veic. auto. e motociclos	16.9	12.4	38.5	36.7	8.9	0.5	-18.1	-39.5	-59.9
	45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	17.7	15.0	42.1	36.3	8.5	0.1	-15.7	-40.1	-60.4
	46	Comércio por grosso (incl. agentes), excepto veic. automóveis e motociclos	-8.1	-30.0	-2.7	49.3	25.7	10.9	-56.7	-23.3	-41.7
J		Actividades de informação e de comunicação	20.3	16.8	6.5	3.5	-8.6	-1.6	-6.7	3.0	0.0
	58	Actividades de edição	23.4	15.6	2.6	0.9	-7.4	-0.7	-7.1	7.2	4.0
	59	Actividades cinema, vídeo, programas TV, gravação som e edição música	5.0	24.8	39.9	20.7	-15.4	-7.1	-4.4	-19.9	-25.3
M		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	68.4	2.4	-34.0	224.0	-63.6	-33.8	10.1	-36.7	49.7
	71	Activ. arquitectura, engenharia e afins; actividades ensaios e análises téc.	339.9	31.2	-47.1	967.4	-71.6	-35.3	-4.4	-58.8	-23.3
	74	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-44.6	-13.8	-21.9	-53.5	-37.5	-32.5	19.1	152.0	159.3
R		Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-74.3	-57.9	-0.2	231.5	223.1	-33.3	-8.4	-57.9	-92.1
	90	Actividades teatro, música, dança e outras actividades artísticas e literárias	-70.6	-46.9	20.4	403.3	239.2	-28.4	-20.2	-60.7	-92.9
	91	Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	-91.9	-80.7	-69.6	-56.1	-46.8	-61.3	148.8	-4.2	-9.8
S		Outras actividades de serviços	185.8	69.5	28.4		743.6	-50.4	387.8	378.1	-67.0
	96	Outras actividades de serviços pessoais	185.8	69.5	28.4		743.6	-50.4	387.8	378.1	-67.0

Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE, em NC-8 (não inclui estimativas abaixo o limiar de assimilação nem das não-respostas)

Artigos

Em Análise

Análise Intercalar da Eficácia das Medidas do Programa IIE

Conceição Amaral⁵

Resumo

A actual situação de crise económica e financeira levou a que a generalidade dos países adoptasse planos de relançamento económico para combater os efeitos da crise. No contexto do Plano de Relançamento da Economia Europeia, Portugal adoptou o programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” contemplando cinco medidas de resposta à crise concentradas essencialmente no reforço do investimento público em áreas críticas para a modernização infra-estrutural do país, no apoio ao investimento privado e ao emprego. Neste artigo faz-se uma análise da articulação das medidas incluídas no programa IIE com o Plano Nacional de Reformas 2008-2010, concluindo-se pelo alinhamento com as reformas definidas no âmbito da Estratégia de Lisboa renovada. Adicionalmente e, com base nos dados da execução física das medidas no 1º semestre do ano, analisa-se o grau de eficácia das mesmas, comparando a execução com os resultados esperados, concluindo-se por um grau de eficácia relativamente elevado das principais medidas do programa, designadamente de apoio ao emprego, requalificação das escolas, investimentos em redes de banda larga de nova geração bem como de algumas medidas de apoio às empresas.

1. Introdução

A situação de crise económica e financeira levou a que a generalidade dos países adoptasse planos de relançamento económico para combater os efeitos da crise. Em finais de Novembro de 2008, a Comissão Europeia (CE) apresentou o Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE)⁶, tendo em vista restabelecer a confiança dos agentes económicos, através de um incentivo à actividade económica e ao emprego, e intensificar os esforços de implementação das reformas estruturais previstas na Estratégia de Lisboa. Este plano apelava a uma acção imediata e coordenada do esforço orçamental anti-cíclico a prosseguir pelos vários Estados-membros e pelas próprias instituições comunitárias, representando um estímulo orçamental discricionário da ordem de 1,5% do PIB da União Europeia (1,2% a ser financiado pelos orçamentos nacionais e o restante pelo orçamento da União Europeia e pelo Banco Europeu de Investimento). De acordo com as orientações da Comissão, o estímulo orçamental a ser implementado pelos Estados-membros deveria basear-se nos seguintes princípios:

- i) Produzir resultados imediatos, ter duração limitada, ser direccionado para os grupos/sectores da economia mais afectados pela crise e coordenado a nível europeu;
- ii) Combinar instrumentos do lado da receita e da despesa pública; e
- iii) Ser conduzido no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

5 Técnica do GPEARI-MFAP. As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade da autora podendo não coincidir com as da instituição que representa. Todos os erros e omissões são da responsabilidade da autora.

6 Aprovado pelo Conselho Europeu na reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008.

No conjunto, os Estados-membros da União Europeia (UE) adoptaram ou anunciaram medidas de estímulo orçamental totalizando 1,1% do PIB, em 2009, e 0,7% do PIB, em 2010 (Quadro 1). O impacto orçamental das medidas reparte-se igualmente pela receita e pela despesa públicas e está mais concentrado no ano corrente. No conjunto dos dois anos, 2009-2010, a CE estima que o saldo orçamental no conjunto da União Europeia se agrave em 5 pontos percentuais (passando de -2,3% do PIB, em 2008, para -7,3% do PIB, em 2010), em resultado do funcionamento dos estabilizadores automáticos e da implementação das medidas discricionárias de resposta à crise, as quais deverão contribuir para o crescimento real do PIB da UE em 0,8 e 0,3 pontos percentuais, respectivamente, em 2009 e 2010.

No caso português, o pacote de estímulo orçamental, em resposta à crise económica, foi apresentado em Dezembro de 2008, em linha com as orientações e os objectivos definidos no PREE e tendo em consideração as especificidades da realidade portuguesa. O pacote, designado por programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” (IIE), é constituído por um conjunto de medidas com o objectivo de reforçar o investimento público, apoiar as empresas, as exportações, o emprego e reforçar a protecção social. Em termos financeiros, o programa IIE ascende a 2040 milhões de euros, o que corresponde a cerca de 1,2% do PIB. Parte deste montante beneficiará de financiamento comunitário, que se estima em 0,4% do PIB, enquanto o financiamento nacional representará 0,8% do PIB em 2009⁷. De notar que esta quantificação não inclui o impacto orçamental de outras medidas adoptadas ao longo de 2008 e de medidas adicionais entretanto anunciadas em 2009.

A adopção de medidas discricionárias de estímulo orçamental em períodos recessivos, regra geral, tem por objectivo reforçar o impacto gerado pelos estabilizadores automáticos. A eficácia das medidas depende de vários factores destacando-se a celeridade com que são implementadas e a sua adequação para mitigar os problemas sócio-económicos. É igualmente desejável que as medidas sejam consistentes com os objectivos das reformas estruturais, contribuindo para aumentar o crescimento económico potencial, sem pôr em causa a sustentabilidade das finanças públicas.

Neste artigo faz-se uma análise da articulação das medidas incluídas no programa IIE com o Plano Nacional de Reformas 2008-2010 e, com base nos dados da execução física das medidas no 1º semestre do ano, analisa-se o grau de eficácia das mesmas, comparando a execução com os resultados esperados.

⁷ Este valor corresponde às estimativas oficiais nacionais. Difere do apresentado no quadro 1, designadamente por este incluir outras medidas que não as contempladas no programa IIE.

Quadro 1. Medidas de estímulo orçamental em 2009 e 2010, na União Europeia
(Em % do PIB)

	2009								2010	
	Total	Impacto orçamental		Apoio						Total
		Despesa	Receita	Famílias	Empresas	Mercado de trabalho	Investimento público do qual: infra-estruturas			
Espanha	2,3	1,0	1,3	0,3	1,1	0,0	0,9	0,0	0,6	
Áustria	1,8	0,4	1,4	1,1	0,3	0,2	0,2	0,1	1,8	
Finlândia	1,7	0,6	1,1	0,9	0,2	0,2	0,3	0,0	1,7	
Malta	1,6	1,3	0,3	0,3	0,1	0,0	1,3	0,7	1,6	
Alemanha	1,4	0,6	0,8	0,9	0,0	0,1	0,4	0,0	1,9	
Suécia	1,4	0,6	0,8	0,6	0,0	0,5	0,3	0,2	1,6	
Reino Unido	1,4	0,4	1,0	1,2	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	
Luxemburgo	1,2	0,1	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	
França	1,0	0,7	0,3	0,2	0,4	0,1	0,3	0,1	0,1	
Rep. Checa	1,0	0,5	0,5	0,0	0,1	0,5	0,4	0,4	0,5	
Polónia	1,0	0,3	0,7	0,6	0,1	0,0	0,3	0,3	1,5	
Países Baixos	0,9	0,4	0,5	0,3	0,1	0,1	0,4	0,2	1,0	
Portugal	0,9	0,9	0,0	0,1	0,3	0,2	0,4	0,3	0,1	
Eslovénia	0,6	0,5	0,1	0,0	0,3	0,1	0,2	0,0	0,5	
Irlanda	0,5	0,3	0,2	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	
Bélgica	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1	0,2	0,1	0,4	
Dinamarca	0,4	0,3	0,1	0,0	0,1	0,0	0,3	0,2	0,8	
Estónia	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,3	
Chipre	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Eslováquia	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
Bulgária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Grécia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Hungria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Itália	0,0	0,2	-0,2	0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	
Lituânia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Letónia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Roménia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
União Europeia (UE-27)	1,1	0,5	0,6	0,5	0,2	0,1	0,3	0,1	0,7	
Área do Euro (AE-16)	1,1	0,5	0,5	0,4	0,2	0,1	0,3	0,1	0,8	

Fonte: Comissão Europeia, *European Economy* 5|2009, "Public Finances in EMU - 2009".

2. Programa "Iniciativa para o Investimento e o Emprego"

Com o agravamento da crise financeira e dos efeitos recessivos sobre a economia no último trimestre de 2008, Portugal adoptou, no contexto do Plano de Relançamento da Economia Europeia, o programa "Iniciativa para o Investimento e o Emprego"⁸ contemplando cinco medidas de combate à crise concentradas essencialmente no reforço do investimento público em áreas críticas para a modernização infra-estrutural do país (nomeadamente ao nível da requalificação do parque escolar, da eficiência energética e das energias renováveis e do desenvolvimento das redes de banda larga de nova geração), no apoio ao investimento privado e ao emprego (Quadro 2). Este programa veio complementar o esforço já contemplado no Orçamento do Estado para 2009, nomeadamente para suporte das medidas de apoio às famílias e às empresas tomadas ao longo de 2008. O programa tem um carácter temporário, vigorando em 2009.

A coordenação e monitorização da implementação do programa IIE são da responsabilidade do Ministério das Finanças e da Administração Pública. O programa caracteriza-se por uma gestão flexível, podendo ser objecto de ajustamentos que se considerem apropriados, em função da sua execução e do desenvolvimento da situação económica do País.

⁸ O Programa "Iniciativa para o Investimento e o Emprego" foi apresentado no Conselho de Ministros extraordinário de 13 de Dezembro de 2008. Em 19 de Janeiro de 2009, foi apresentada à Assembleia da República a Proposta de Lei que cria o Programa, em conjunto com a actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento 2008-2011. No dia 10 de Março, foi publicada a Lei n.º 10/2009 que cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o emprego (Programa IIE) e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à 1ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Quadro 2. Medidas inseridas no Programa IIE

	Medidas				
	1 Requalificação das escolas	2 Promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transporte de energia	3 Redes de banda larga de nova geração	4 Apoio especial à actividade económica, às exportações e PME	5 Apoio ao emprego e protecção social
Modernização infra-estrutural do país	√	√	√		
Apoio às empresas				√	
Apoio às famílias					√
Impacto directo:					
Investimento	√	√	√	√	
Emprego	√	√	√	√	√

3. Articulação do programa IIE com os objectivos das reformas estruturais

De acordo com os princípios subjacentes ao Plano de Relançamento da Economia Europeia, os pacotes de estímulo orçamental adoptados pelos Estados-membros devem visar um efeito conjuntural contracíclico sobre a economia e o emprego mas devem também contribuir para a implementação das reformas estruturais, no contexto da Estratégia de Lisboa renovada.

O Conselho Europeu definiu quatro domínios prioritários na Estratégia de Lisboa, os quais são assumidos no Plano Nacional de Reformas (PNR 2008-2010): intensificar a investigação, o desenvolvimento e a inovação; dinamizar o ambiente de negócios em especial para as PME; promover o emprego e a coesão social e conciliar o económico e o ecológico – a energia e alterações climáticas. No quadro do Novo Ciclo da Estratégia de Lisboa, a actualização do Plano de Reformas de Portugal desenvolve-se em torno de seis domínios prioritários assumindo, para além dos quatro já mencionados mais dois domínios, a qualidade das finanças públicas e a modernização da Administração Pública e ainda a valorização do território.

A comparação efectuada no anexo 1 permite concluir pela existência de uma estreita ligação entre o programa IIE e o PNR 2008-2010. As medidas do programa IIE estão associadas a quatro dos seis domínios prioritários do plano e, de um modo geral, vêem acelerar e antecipar a implementação das reformas estruturais, em resposta à crise, sendo exemplo disso a modernização das escolas e o desenvolvimento da rede de banda larga de nova geração.

4. Análise do grau de execução das medidas no 1º semestre de 2009

Um primeiro balanço da execução do programa IIE foi apresentado no Relatório de Orientação da Política Orçamental, de Maio de 2009, onde é feito um ponto de situação sobre a execução de cada uma das medidas. O presente artigo limita-se a ilustrar a evolução da execução física de algumas medidas para as quais existe informação mais atempada e analisa o grau de eficácia das mesmas, comparando a execução com os resultados esperados.

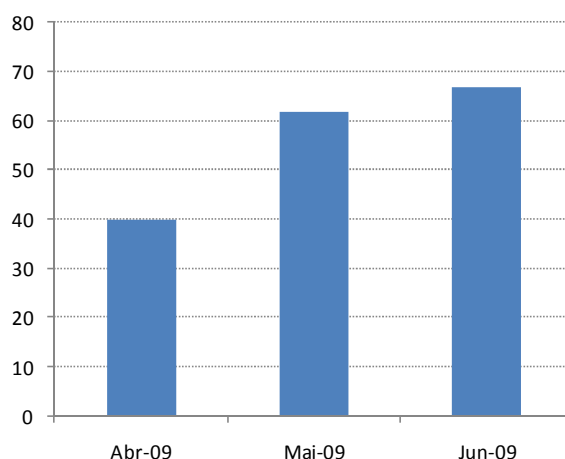
A eficácia dos pacotes de estímulo orçamental dos Estados-membros tem sido analisada com base em critérios consensualmente aceites, conhecidos como os três “T”: *timely* (medida atempada), *temporary* (temporária) e *targeted* (direccionada para os grupos da população/sectores mais afectados pelos efeitos da crise). Neste contexto, uma primeira avaliação foi efectuada a nível comunitário no âmbito de um

exercício de supervisão multilateral⁹ tendo sido reconhecido que as medidas adoptadas por Portugal para responder à crise, regra geral, cumprem estes critérios, ou seja, estão direccionadas para as áreas mais afectadas pela crise, são temporárias e limitadas a 2009 e são atempadas. Adicionalmente, a informação constante do anexo 2 reforça estas conclusões ilustrando que a implementação das medidas decorre a um bom ritmo, sendo que a maioria das medidas começou a produzir efeitos nos primeiros meses do ano, conforme se ilustra de seguida com base em alguns exemplos.

Medida 1 – Modernização das Escolas

O programa de modernização do parque escolar, através do qual se pretende promover a reabilitação das instalações escolares, contava, no final do 1º semestre de 2009, com quatro escolas renovadas, 67 escolas em fase de obra e 41 em fase de adjudicação. Refira-se que, no âmbito do programa IIE, esta medida visa antecipar a reconstrução e modernização de mais de 100 escolas públicas, ao longo do horizonte 2009-2011.

Gráfico 1. Número de escolas em obra
(Situação no final do mês)



Fonte: Ministério da Educação.

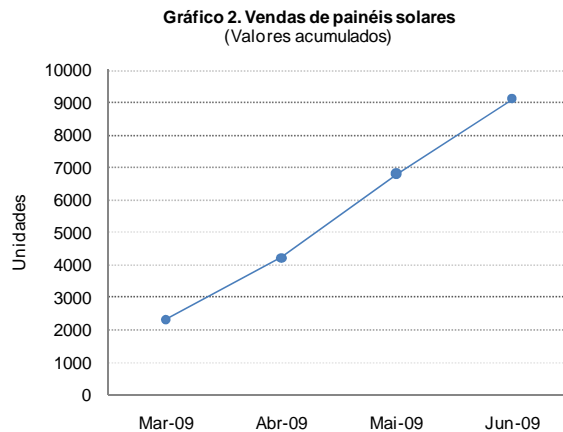
Estima-se que o volume de emprego, directo e indirecto, gerado por este programa atinja já mais de 6600 empregos, envolvendo activamente cerca de 1400 empresas, sobretudo pequenas e médias empresas.

Medida 2 – Promoção das Energias Renováveis, da Eficiência Energética e das Redes de Transporte de Energia

Esta medida inclui projectos destinados à promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transportes de energia, visando a redução das emissões de carbono e a diminuição da dependência energética do exterior.

No que se refere às energias renováveis, destaca-se o apoio extraordinário à instalação, em 2009, de painéis solares, medida que ficou disponível ao consumidor a partir do início de Março de 2009. O gráfico seguinte apresenta a evolução das vendas de painéis solares, que decorrem a um ritmo médio de cerca de 2300 unidades/mês.

⁹ *Country Review Working Group*, Comité de Política Económica, reunião de 19 e 20 de Maio de 2009. Ver também Comissão Europeia (Julho de 2009).



Fonte: Ministério da Economia e Inovação.

Medida 3 – Modernização da Infra-Estrutura Tecnológica – Redes de Banda Larga de Nova Geração

A medida visa o apoio à realização de investimentos em Redes de Banda Larga de Nova Geração (RNG). Nos primeiros cinco meses do ano, o investimento realizado pelos operadores de comunicação ascendia a cerca de 190 milhões de euros, prevendo-se que atinja 1000 milhões de euros no final do ano.

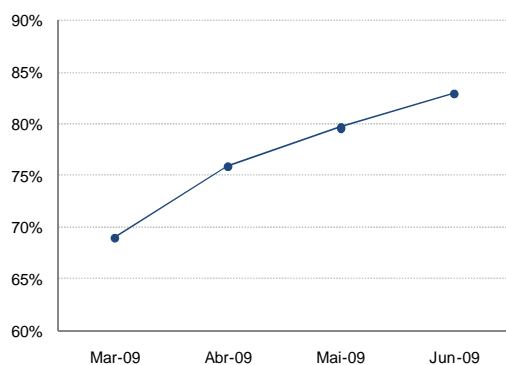
Compete ao Estado promover as condições necessárias à abertura de condutas que possam ser usadas para a passagem de fibra óptica, tal como legislar no sentido de eliminar as actuais barreiras à instalação de fibra dentro e fora dos edifícios, estimulando igualmente o investimento em zonas remotas ou de reduzida procura, através da adopção de incentivos e/ou benefícios fiscais. Durante o 1º semestre do ano foi preparada a legislação referida, estando para breve a sua publicação. Foram também lançados os concursos para a selecção das entidades que, nas zonas Norte, Centro e Alentejo/Algarve, irão proceder ao investimento em RNG em zonas rurais, com apoio comunitário. Saliente-se que a Comissão Europeia reconhece que as RNG contribuem para a sustentabilidade do crescimento económico e para o desenvolvimento social, considerando que os investimentos nestas infra-estruturas devem ser tidos como elementos preponderantes para a Europa recuperar da actual crise económica e financeira, tendo afectado, ao abrigo do Plano de Relançamento da Economia Europeia, fundos estruturais ao investimento nestas redes especificamente em zonas rurais no montante de 1020 milhões de euros, dos quais serão atribuídos 50 milhões de euros a Portugal, através do FEADER.

Medida 4 – Apoio Especial à Actividade Económica, Exportações e PME

Esta medida visa melhorar as condições de financiamento da actividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) (através do lançamento de linhas de crédito PME Investe), apoiar as exportações (nomeadamente através do reforço dos mecanismos de seguro de créditos; da criação de uma linha de crédito de apoio à exportação e competitividade da agricultura e agro-indústria; e do apoio à promoção externa), incentivar o investimento privado nomeadamente na agricultura e agro-indústria e apoiar a reestruturação da economia através do apoio ao financiamento de operações de reestruturação das empresas criando condições para que as PME nacionais possam crescer e consolidar as suas posições competitivas no mercado nacional e nos mercados internacionais (Fundo de Apoio à Concentração e à Consolidação de Empresas). Para além destas, foram também adoptadas medidas fiscais de apoio à actividade económica e à tesouraria das empresas, como o novo Regime Fiscal de Apoio ao Investimento em 2009 (RFAI 2009), a redução do limiar de reembolso do IVA e a redução do limite mínimo do pagamento especial por conta.

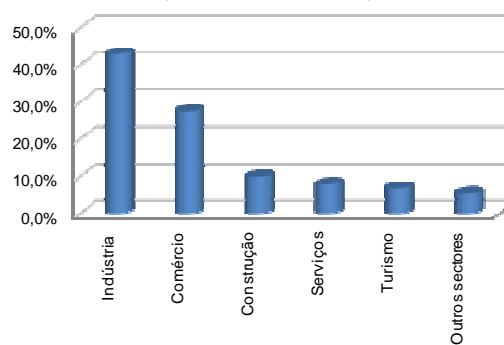
Os gráficos 3 e 4 ilustram a execução das linhas de crédito PME Investe, as quais têm como objectivo facilitar o acesso das PME ao crédito bancário, nomeadamente através da bonificação das taxas de juro e da redução do risco das operações bancárias. A partir do 2º semestre de 2008 foram disponibilizadas quatro linhas de crédito no montante global de 3.750 milhões de euros, sendo que a Linha PME Investe I, lançada em Julho de 2008, já se encontra esgotada e a linha PME Investe IV, foi lançada a 15 de Junho de 2009, tendo uma dotação de 400 milhões de euros. No final do 1º semestre de 2009, a percentagem de utilização destas linhas de crédito ascendia a 83%.

Gráfico 3. Linhas de crédito PME Investe
(1º semestre 2009, % de utilização)



Fonte: Ministério da Economia e Inovação.

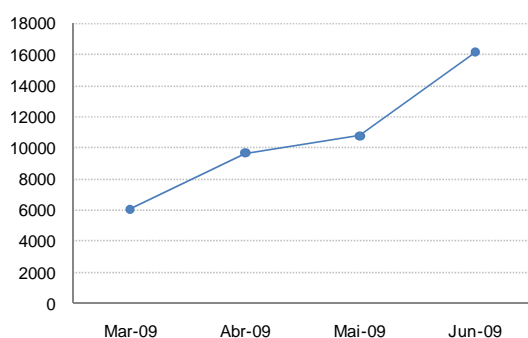
Gráfico 4. Linhas de crédito PME Investe, por sector de actividade
(1º semestre 2009, % do total)



Medida 5 – Apoio ao Emprego e Reforço da Protecção Social

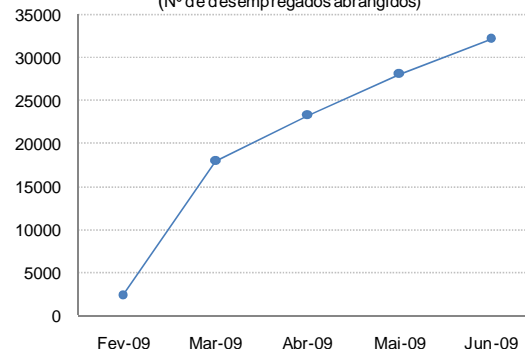
As medidas de apoio ao emprego tal como estágios profissionais, apoio à contratação de jovens e desempregados, e o reforço da protecção social (prolongamento do subsídio social de desemprego) entraram em vigor no início de Fevereiro de 2009, produzindo resultados no imediato. Com efeito, a generalidade destas medidas, com destaque para os programas de reforço das qualificações, de apoio à contratação de jovens e de inserção de desempregados em instituições sem fins lucrativos, apresentavam, no final do 1º semestre de 2009, resultados próximos ou excedendo as expectativas, revelando uma eficácia elevada e constituindo um importante contributo para atenuar o forte impacto negativo que a actual conjuntura terá no mercado de trabalho.

Gráfico 5. Apoio à contratação de jovens
(Nº de jovens até 35 anos contratados sem termo)



Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Gráfico 6. Contratos Emprego-Inserção e Emprego-Inserção+
(Nº de desempregados abrangidos)



5. Conclusões

De acordo com as orientações da Comissão Europeia, no âmbito da implementação do Plano Europeu para o Relançamento da Economia, as medidas tomadas pelos países, em resposta à crise, devem

verificar os princípios consensualmente aceites para serem eficazes na estabilização macroeconómica. Esses princípios são conhecidos como os três “T”: *timely* (atempada), *temporary* (temporária) e *targeted* (direccionadas para os grupos da população/sectores mais afectados pelos efeitos da crise). Adicionalmente devem ser coerentes com os objectivos de reforma a longo prazo, no âmbito da implementação da Estratégia de Lisboa.

Uma primeira avaliação dos pacotes de estímulo orçamental dos Estados-membros foi efectuada a nível comunitário no âmbito de um exercício de supervisão multilateral, tendo sido reconhecido que as medidas adoptadas por Portugal para responder à crise estão em linha com os princípios acima referidos.

A informação apresentada neste artigo sobre a execução do programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”, no 1º semestre de 2009, permite concluir por um ritmo de execução dentro do previsto e um grau de eficácia relativamente elevado das principais medidas do programa, designadamente de apoio ao emprego, requalificação das escolas, investimentos em redes de banda larga de nova geração bem como algumas medidas de apoio às empresas. Com efeito, estas medidas revelaram-se relativamente atempadas e céleres na sua implementação, estando a produzir efeitos de acordo com os resultados esperados. Em sentido contrário, algumas medidas menos expressivas foram menos céleres na sua implementação, sendo exemplo o Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FSCCE) e alguns apoios no âmbito da agricultura.

Referências

Assembleia da República (2009), Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

Banco Central Europeu (2009), Boletim Mensal de Março.

Banco de Portugal (2009), Caixa 1.5 “A política orçamental no contexto da crise económica e financeira”. Relatório anual 2008.

Comissão Europeia (2009), “Public Finances in EMU - 2009”, *European Economy* 5|2009.

Comissão Europeia (2009), “The EU’s response to support the real economy during economic crisis: an overview of Member States’ recovery measures.”, *Occasional Papers* 51|Julho 2009.

Gabinete Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico (2008), Estratégia de Lisboa: Novo Ciclo 2008-2010 consolidar as Reformas.

Informação diversa do Ministério das Finanças e da Administração Pública, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e do Ministério da Economia e da Inovação.

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2009), Relatório de Orientação da Política Orçamental, Maio.

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2009), Proposta de Lei que cria o programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” - Relatório, Janeiro.

ANEXO 1. Articulação entre o Programa IIE e o Plano Nacional de Reformas 2008-2010

Medidas previstas no PNR – 2008-2010	Medidas incluídas no Programa IIE
Domínio 2 – Um ambiente mais favorável para os negócios, em especial para as PME	Medida 4 – Apoio especial à actividade económica, exportações e PME
	<ul style="list-style-type: none"> • Linhas de Crédito para PME
	<ul style="list-style-type: none"> • Fundo Autónomo de apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)
	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio aos mecanismos de seguro de crédito à exportação
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à internacionalização (Programa clube exportadores; Programa de capacitação empresarial; <i>Market Place</i> Portugal; InovVasco da Gama; Rede de recursos internacionais). • Reforço da competitividade do turismo (desenvolvimento de novos pólos turísticos, avaliação dos destinos consolidados e definição de programas de requalificação, tendo em vista o seu reposicionamento competitivo). 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à promoção externa (diversificação de mercados; consolidação da quota dos produtos e serviços portugueses em mercados tradicionais; alargamento da base exportadora; investimento em promoção turística de forma a reduzir o impacto negativo da crise no sector do turismo).
<ul style="list-style-type: none"> • Continuação da implementação do Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2007/2013 (PRODER). 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projectos de investimento privado na agricultura e agro-indústria
	<ul style="list-style-type: none"> • Linha de crédito de apoio à exportação e competitividade da agricultura e agro-indústria
	<ul style="list-style-type: none"> • Medidas Fiscais
Domínio 4 – Combater as alterações climáticas, apostar nas energias renováveis e na eficiência energética	Medida 2 – Promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transporte de energia
<ul style="list-style-type: none"> • Microgeração: promover a instalação de 50 000 sistemas até 2010, com incentivo à instalação de água quente solar nos edifícios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio extraordinário à instalação, durante 2009, de painéis solares e de unidades de microgeração, designadamente mini-eólicas.
	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipação do investimento na infra-estrutura de transporte de energia.
<ul style="list-style-type: none"> • Certificação energética de todos os edifícios do Estado e lançamento de um grande programa de optimização da iluminação pública. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos.
	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em redes inteligentes de energia.

Medidas previstas no PNR – Novo Ciclo 2008-10	Medidas incluídas no Programa IIE
Domínio 5 – Mais mobilidade positiva através das qualificações, do emprego e da coesão social	Medida 5 – Apoio ao emprego e reforço da protecção social
<ul style="list-style-type: none"> • Prosseguimento das Iniciativas INSERJOVEM e REAGE: visam responder à situação de desemprego de jovens e adultos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à manutenção do emprego. (Redução em 3 pontos percentuais nas contribuições para a Segurança Social relativas a trabalhadores com 45 ou mais anos em micro e pequenas empresas. Programa Qualificação-emprego com o objectivo de manter o emprego, promover a qualificação dos trabalhadores e aumentar a competitividade das empresas).
<ul style="list-style-type: none"> • Apoios específicos ao empreendedorismo: promover a criação de emprego e o empreendedorismo nomeadamente daqueles que encontram maiores dificuldades de inserção sócio-profissional, nomeadamente jovens e pessoas desempregadas e pessoas com situação de desvantagem social. Promover a transição de jovens para a vida activa designadamente através de estágios profissionais que visem criar condições à promoção da empregabilidade de desempregados jovens à procura do 1º emprego. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar jovens no acesso ao emprego. (criação de estágios profissionais e apoio à contratação de jovens)
<ul style="list-style-type: none"> • Programas de intervenção para desempregados: Jovens desempregados (23-30 anos): prevê o encaminhamento para: percursos de educação/formação no quadro da iniciativa Novas Oportunidades; sistema RVCC e/ou percursos de formação profissional; integração em estágios profissional ou para o apoio à integração no mercado de trabalho, por conta de outrem ou por conta própria. Visa abranger 140 000, até 2010. Desempregados (31-54 anos): visa a integração no mercado de trabalho e/ou encaminhamento para actividades ocupacionais, acções de formação profissional ou intervenções de orientação profissional. Visa abranger 305 000, até 2010. Desempregados adultos (+ 55 anos). Visa abranger 101 000 pessoas, até 2010. • Novas oportunidades - Adultos: promoção de ofertas de educação e formação dirigidas a adultos pouco escolarizados (cursos EFA). Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010=650 500. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o regresso ao emprego. (apoio à contratação de desempregados de longa duração e à contratação, a termo, de desempregados à mais de 6 meses e com mais de 55 anos; promoção de estágios destinados a desempregados; apoio à criação de empresas por parte de desempregados; alargamento da oferta de cursos de dupla certificação, nomeadamente EFA e CET, para desempregados em regiões específicas mais atingidas pelo desemprego; apoio à integração de desempregados em instituições sem fins lucrativos).

	<ul style="list-style-type: none"> Alargar a protecção social. <p>Aumento, temporário, do subsídio social de desemprego em 6 meses para os beneficiários que concluíam o prazo de atribuição do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente em 2009. Nas situações de regresso rápido ao mercado de trabalho (seis meses ou menos), os desempregados manterão integralmente a relevância da totalidade dos períodos contributivos anteriores na modulação futura da duração de eventuais prestações de desemprego.</p>
--	--

Medidas previstas no PNR – Novo Ciclo 2008-10	Medidas incluídas no Programa IIE
Domínio 6 – Promover um território inteligente	Medida 3 – Modernização da infra-estrutura tecnológica – redes de banda larga de nova geração
<ul style="list-style-type: none"> Promoção e desenvolvimento de Redes Comunitárias de Nova Geração. Promover a criação de Redes Comunitárias como redes públicas de banda larga em regiões desfavorecidas ou onde haja falhas de mercado de telecomunicações, nomeadamente onde existam dificuldades do mercado em levar à introdução de Redes de Nova Geração (Vale do Minho, Vale do Lima, Terra Quente Transmontana, Distrito de Évora), as quais têm de ser necessariamente tecnologicamente neutras e fornecer acesso idêntico a todos os operadores em concursos para a sua exploração. Pretende-se igualmente desenvolver a utilização de redes em fibra óptica já construídas no âmbito dos projectos de Cidade e Regiões Digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à realização de investimentos em redes de Banda Larga de Nova Geração, por serem investimentos com uma natureza territorial disseminada e que, assegurando melhores comunicações, têm importantes repercussões na eficiência da economia e dos agentes económicos.
	Medida 1 – Modernização das escolas
<ul style="list-style-type: none"> Programa de recuperação do parque escolar: o programa prevê a intervenção em 600 escolas até 2010. 	<ul style="list-style-type: none"> A medida consiste em reforçar o Programa de Modernização do Parque Escolar, através da antecipação da reconstrução e modernização de mais de 100 escolas públicas, ao longo do horizonte 2009-2011.

Nota: Os restantes domínios do PNR 2008-2010 são: Domínio 1 – Qualidade das finanças públicas e dos serviços públicos e Domínio 3 – Mais I&D e melhores sistemas de inovação.

ANEXO 2. Implementação do Programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego																	
	2008	CRONOGRAMA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS EM 2009												Principais Grupos-Alvo das medidas	Período de vigência e duração dos apoios		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
PROGRAMA IIE	13 Dez: apresentação da IIE em Conselho de Ministros extraordinário.															2009	
MEDIDAS																	
MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS																	
Requalificação das escolas			✓													Escolas públicas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.	2009-2011
PROMOÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS REDES DE TRANSPORTE DE ENERGIA																	
Instalação de painéis solares e unidades de microgeração eólica				✓												Segmento residencial.	2009
Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos									③							Edifícios Públicos (Hospitais, Centros de Saúde, Universidades, Bases Militares, Ministérios).	2009-2010
Investimento em redes inteligentes de energia (InovGrid)									③							Consumidores domésticos.	
Investimento nas infra-estruturas de transporte de energia			①													Sector energético.	2009
MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA-REDES DE BANDA LARGA DE NOVA GERAÇÃO																	
Investimento em redes de banda larga de nova geração									②							Utilização doméstica e institucional das redes.	2009-2010
APOIO ESPECIAL À ACTIVIDADE ECONÓMICA, EXPORTAÇÕES E PME																	
Linhas de crédito para PME (PM Investe I, II, III e IV)	✓								✓							Micro e PME e empresas exportadoras.	
Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)									③							Empresas, em especial PME nacionais.	
Apoio aos mecanismos de seguro de crédito à exportação:																PME nacionais.	
Linha de facilidade de curto prazo dentro da OCDE (OCDE I)			✓													Empresas, em especial PME.	2009-2011
Linha de facilidade de curto prazo dentro da OCDE, com garantia do Estado (OCDE II)									✓							Empresas exportadoras.	2009
Linha de facilidade de curto prazo para mercado fora da OCDE			✓													Empresas exportadoras.	2009-2010
Apoio à promoção externa			✓													Sector turismo; sector exportador.	2009
Apoio a projectos de investimento privado na agricultura e agro-indústria									✓							Jovens agricultores e empresas agrícolas e agro-industriais.	2009-2012
Linha de crédito de apoio à exportação e competitividade da agricultura e agro-indústria									✓							PME do sector agrícola, pecuário, florestal e agro-industrias.	2009-2013
Medidas Fiscais			✓													Empresas.	2009
EMPREGO																	
Apoio à manutenção do emprego			✓														2009
Apoio aos jovens no acesso ao emprego			✓													Grupos com maiores dificuldades no mercado de trabalho na actual conjuntura, nomeadamente micro e pequenas empresas, jovens à procura do primeiro emprego, desempregados de longa duração, trabalhadores mais velhos ou trabalhadores precários.	A medida só vigora em 2009. As empresas podem beneficiar dos apoios por um período de 3 anos.
Apoiar o regresso ao emprego			✓														A medida só vigora em 2009. As empresas podem beneficiar dos apoios por um período de 3 anos.
Alargar a protecção social			✓														2009

✓ Entrada em vigor

① Anúncio. ② Diploma publicado em DR; lançamento de linhas de crédito. ③ Auditorias e adjudicação de obras; lançamento de projectos-piloto para testes; fase de candidatura de projectos.

Iniciativas e Medidas Legislativas

INICIATIVAS E MEDIDAS LEGISLATIVAS

1. INICIATIVAS

INICIATIVA	SUMÁRIO
<p>Reunião Conselho ECOFIN</p> <p>7 de Julho de 2009</p>	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 7 de Julho de 2009 destacam-se os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de trabalho da Presidência – A Presidência sueca – que assumirá este lugar de Julho a Dezembro de 2009 – apresentou ao Conselho o seu programa para as questões económicas e financeiras. Para este semestre, e no contexto da actual crise económica, o principal objectivo da Presidência é continuar a monitorização das medidas implementadas no âmbito dos planos de recuperação económica e promover mais medidas que possam facilitar uma recuperação económica rápida e sustentável. Tendo por base este objectivo, a Presidência definiu o seu programa de trabalhos para o ECOFIN, cujas prioridades são as seguintes: (i) melhorar a supervisão e regulação dos mercados financeiros; (ii) restabelecer a solidez das finanças públicas; (iii) promover o emprego, tendo em conta os desafios do mercado de trabalho; (iv) reforçar a Estratégia de Lisboa pós-2010, visando criar uma economia europeia eco-eficiente; (v) avançar com as negociações internacionais em matéria das alterações climáticas. ▪ Pró-ciclicidade – O Conselho aprovou conclusões sobre pró-ciclicidade nos mercados financeiros, manifestando o seu apoio às recomendações do grupo de trabalho mandatado pelo CEF para analisar esta questão. Este relatório defende quatro formas de combater a pró-ciclicidade, designadamente (i) a monitorização do risco agregado, (ii) a constituição de <i>buffers</i> de capital e de provisões, (iii) o aperfeiçoamento das normas contabilísticas e (iv) a intervenção sobre políticas de remuneração. Os Ministros apoiaram, especificamente, a introdução de provisionamento <i>forward-looking</i> – e as alterações das normas contabilísticas de forma a que tal prática seja possível –, a continuação do trabalho a decorrer ao nível dos <i>buffers</i> de capital, a reavaliação da utilização do princípio <i>mark-to-market</i> relativamente a determinados instrumentos financeiros e a adopção por parte dos estados membros das recomendações da Comissão relativamente a políticas de remuneração. O Conselho voltou, ainda, a frisar a necessidade do IASB rever as regras contabilísticas relativas a activos com imparidade a tempo da preparação das contas de 2009 por partes das instituições financeiras. ▪ Pacto de Estabilidade e Crescimento - Os Ministros debateram as questões ligadas aos Procedimentos de Défice Excessivo (PDE), tendo (i) acordado em iniciar PDE em relação à Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e Roménia, países que registaram défices orçamentais superiores a 3% do PIB em 2008; e (ii) aprovado uma nova Recomendação do Conselho para

a correcção da situação de défice excessivo da Hungria. Para todos estes estados membros as Recomendações do Conselho determinam a data de 7 de Janeiro de 2010 como limite para especificar as medidas que tencionam implementar para reduzir progressivamente o défice. Em relação aos prazos propostos para a correcção das situações de défice excessivo é apontado o ano de 2010 para Malta, 2011 para a Lituânia, Hungria e Roménia e 2012 para a Letónia e Polónia.

Ainda sobre questões ligadas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento, o Conselho adoptou Opiniões relativas ao Programa de Estabilidade da Eslováquia, Bélgica, Eslovénia e Áustria e ao Programa de Convergência da Roménia.

À margem do Conselho, teve lugar a reunião dos Ministros das Finanças da União para o Mediterrâneo, tendo havido uma troca de pontos de vista sobre as medidas de resposta à crise económica e financeira e sobre a agenda de reformas tanto dos países da União Europeia como do Mediterrâneo. Teve também lugar, durante o almoço, uma reunião ministerial da Facilidade Euro Mediterrânica de Investimento e Parceria, tendo sido avaliada a proposta de programa operacional trianual, incluindo a sua contribuição para as prioridades estabelecidas pela União para o Mediterrâneo.

Mobilidade eléctrica

O lançamento da rede nacional de carregamento para Veículos Eléctricos-Mobi-E, realizou-se em 29 de Junho e contou com a adesão de 21 cidades portuguesas e com um consórcio de empresas nacionais liderado pela Efacec, que envolve também a EDP Inovação, a Novabase, a Critical Software e o CEIIA (Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel).

A Rede Piloto para a Mobilidade Eléctrica será compatível com todas as marcas de veículos eléctricos e contará com 320 pontos de carregamento em 2010 e 1300 em 2011, sendo acessível a partir de locais como parques de estacionamento, centros comerciais, bombas de gasolina, hotéis aeroportos, na via pública e também em garagens particulares.

A aliança Renault-Nissan insere-se neste projecto-piloto, tendo sido anunciado a 20 de Julho, a construção de uma fábrica de baterias para automóveis eléctricos em Portugal. Esta prevê a criação de 200 postos de trabalho e representa um investimento de 250 milhões de euros, devendo começar a funcionar em 2012.

De forma a incentivar a utilização de Veículos Eléctricos (VE), o Governo e os municípios da rede piloto estão a ultimar a criação de um conjunto de benefícios que facilitam a sua aquisição e utilização:

- Isenção de ISV (Impostos sobre Veículos) e IUC (Imposto Único de Circulação);
- Deduções fiscais na aquisição de VE (IRS para particulares e IRC para empresas);

INICIATIVA

SUMÁRIO

- Incentivos ao abate de veículos em fim de vida quando trocados por VE;
- Prioridade à circulação de VE nas vias de alta ocupação (VAO);
- Criação de zonas preferenciais de estacionamento para VE nos centros urbanos;
- Criação de zonas de emissão reduzida, facilitando o acesso a VE.

Instituto Ibérico de Nanotecnologias

O Instituto Ibérico de Nanotecnologias (INL), sediado em Braga, foi objecto de inauguração oficial em Julho, constituindo-se o primeiro laboratório no mundo dedicado à nanotecnologia com um estatuto legal internacional e tendo estados como membros.

O INL foi inicialmente criado no âmbito de uma parceria entre os Governos de Portugal e Espanha, embora outros países possam agora aderir enquanto estados-membros.

O INL conta ter a partir de 2010, 200 investigadores, com um relacionamento próximo com Universidades, Centros de Pesquisa e Incubadoras de Empresas de todo o mundo, para identificar projectos em quatro áreas relacionadas com a nanotecnologia que necessitam de maior aprofundamento: nanomedicina, monitorização ambiental e segurança e controlo de qualidade alimentar, nanoelectrónica e nanomanipulação.

Deste modo, a Investigação e Desenvolvimento interagirá mais proximamente com o sector dos cuidados de saúde e com a economia real. Pretende-se que o INL construa uma relação estreita com as empresas, investigadores e investidores.

2. SELECÇÃO DE MEDIDAS LEGISLATIVAS

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Prevenção e Controlo de Emissões Poluentes / VLE para Instalações de Combustão</i></p> <p>Portaria n.º 677/2009 - I Série n.º 119, de 23/06</p>	<p>Fixa os valores limite de emissão (VLE) aplicáveis às instalações de combustão abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril. A imposição de novos limites de emissão poderá requerer uma adaptação por parte das instalações abrangidas que estejam em exploração ou em funcionamento, pelo que, para estes casos, se acautelou um período de adaptação de três anos para os VLE que passam a ser mais exigentes. Exceptua-se apenas o caso do poluente partículas, para o qual se prevê um período de adaptação de dois anos.</p>
<p><i>Tarifas - Gás Natural</i></p> <p>Despacho n.º 14148/2009 - II Série – Parte E n.º 119, de 23/06</p>	<p>Estabelece as tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2009-2010.</p>
<p><i>Procurações Registadas na Internet</i></p> <p>Portaria n.º 696/2009 - I Série n.º 124, de 30/06</p>	<p>Estabelece os termos e condições da disponibilização de acessos electrónicos, com valor de certidão, às procurações registadas através da Internet. O acesso referido efectua-se mediante a introdução do código de identificação disponibilizado aos mandantes e mandatários no sítio mantido pelo Instituto dos Registos e do Notariado, www.procuracoesonline.mj.pt. O acesso e a consulta da certidão são gratuitos.</p>
<p><i>Subsídio Social de Desemprego</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 150/2009 - I Série n.º 124, de 30/06</p>	<p>Estabelece um regime de alargamento das condições de atribuição do subsídio social de desemprego, conferindo aos desempregados mais carenciados uma maior protecção social. Assim, aumentando o limiar das condições de acesso ao subsídio social de desemprego, passam a beneficiar desta prestação todos aqueles que estando desempregados e satisfazendo as respectivas condições possuam rendimentos inferiores a 110% do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS). Esta medida, justificada por razões de</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Fundos de Pensões</i></p> <p>Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 8/2009-R - II Série Parte C n.º 126, de 2/07</p>	<p>justiça social, vigora por um prazo de 12 meses, sendo avaliado, até ao final daquele período, a necessidade da sua vigência. O presente diploma entra em vigor a 1 de Julho de 2009.</p>
<p><i>Programa Operacional Potencial Humano – POPH- QREN 2007-2013</i></p> <p>Despacho n.º 15053/2009 - II Série Parte C n.º 127, de 3/07</p>	<p>Altera os seguintes Regulamentos Específicos: -Da Tipologia de Intervenção 2.1, «Reconhecimento, validação e certificação de competências», do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18229/2008, de 20 de Junho; -Da Tipologia de Intervenção 2.2, «Cursos de educação formação de adultos», do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18 227/2008, de 20 de Junho; - Da Tipologia de Intervenção 2.3, «Formações modulares certificadas», do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18 223/2008, de 20 de Junho; - Da Tipologia de Intervenção 3.1.1, «Programa de formação -acção para PME», do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18 363/2008, de 20 de Junho; - Da Tipologia de Intervenção 3.2, «Formação para a inovação e gestão», do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18 362/2008, de 20 de Junho; - Da Tipologia de Intervenção 3.3, «Qualificação dos profissionais da administração pública central e local e dos profissionais da saúde», do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18 474/2008, de 20 de Junho; - Da Tipologia de Intervenção 5.2, «Estágios profissionais», do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18 359/2008, de 20 de Junho. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2008.</p>
<p><i>CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 154/2009 - I Série n.º 128, de 6/07</p>	<p>Altera o regime jurídico do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro), introduzindo alguns ajustamentos técnicos com vista a melhorar a sua aplicação prática. Neste contexto, destacam-se como principais alterações: - A criação de condições com o objectivo de garantir a efectiva utilização das licenças de emissão para as unidades em laboração, condicionando a sua atribuição à respectiva actividade. Neste âmbito, prevê-se a possibilidade de suspensão da concessão de licenças de emissão (i) no caso de suspensão do exercício da actividade da instalação, (ii) no caso de a instalação não possuir licença ambiental quando a mesma é exigida nos termos da lei e (iii) no caso de o operador não devolver a quantidade de licenças de emissão a que está obrigado, ou não proceder ao pagamento das penalizações que são devidas. Prevê-se ainda o cancelamento da concessão das licenças de emissão no caso de a instalação ter cessado o exercício da respectiva actividade.</p> <p>Com a flexibilização das regras de recurso a créditos provenientes de mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto, os quais passam agora a poder ser usados, pelo operador, na percentagem das licenças de emissão atribuídas durante a totalidade do período 2008-2012, deixaram de ter a limitação de uso anual, passando agora a poderem ser usados em qualquer momento da totalidade daquele período.</p> <p>Por fim, alteram-se também as normas relativas às contra -ordenações, segundo o regime das contra-ordenações ambientais constantes da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto. O presente diploma, que entra em vigor a 7 de Julho de 2009, transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/101/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro.</p>
<p><i>Empresas de Seguros / Boas Práticas</i></p> <p>Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 10/2009-R - II Série n.º 129, de 7/07</p>	<p>Estabelece os princípios gerais a observar pelas empresas de seguros no seu relacionamento com os tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados, em particular quanto à respectiva política de tratamento, à gestão das reclamações que lhes sejam por estes apresentados, ao provedor do cliente e à política anti-fraude. As disposições previstas na presente Norma Regulamentar aplicam-se às empresas de seguros que exerçam actividade em território português, com excepção da gestão de fundos de pensões.</p>
<p><i>POPH - Planos para a Igualdade - QREN 2007-2013</i></p> <p>Despacho n.º 15609/2009 - II Série Parte C n.º 131, de 9/07</p>	<p>Aprova o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de intervenção n.º 7.2, «Planos para a igualdade», do Eixo n.º 7, «Igualdade de género». O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, aplicando-se o período de elegibilidade transitória previsto no artigo 52.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro.</p>
<p><i>POPH - Apoio às Organizações não Governamentais - QREN 2007-2013</i></p> <p>Despacho n.º 15608/2009 - II Série Parte C n.º 131, de 9/07</p>	<p>Aprova o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de intervenção n.º 7.3, «Apoio técnico e financeiro às Organizações não governamentais», do Eixo n.º 7, «Igualdade de género». O presente regulamento entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008, aplicando -se o período de elegibilidade transitória previsto no artigo 52.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro.</p>
<p><i>Apoio Social ao Ensino Superior</i></p> <p>Resolução do Conselho de</p>	<p>Aprova um conjunto de medidas de apoio social aos estudantes do ensino superior, dos quais se destacam: (i) aumento das bolsas de estudo em 15% para os estudantes deslocados e em 10% para os estudantes não</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Ministros n.º 59/2009 - I Série n.º 132, de 16/07	deslocados; (ii) manutenção, em 2009-2010, do preço das refeições subsidiadas servidas em cantinas dos serviços de acção social; (iii) manutenção do preço do alojamento para bolseiros em residências dos serviços de acção social; (iv) garantia da manutenção da bolsa de estudos aos bolseiros em mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus; (v) aumento em 50% do valor da bolsa Erasmus para os estudantes do ensino superior que sejam beneficiários de bolsa de estudo; (vi) alargamento do passe escolar aos estudantes do ensino superior, com a implementação de um novo passe designado «sub23@superior.tp», que abrange o alargamento do passe escolar aos estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive.
<i>Programa Qualificação-Emprego</i> Portaria n.º 765/2009 - I Série n.º 136, de 16/07	<p>Procede à segunda alteração ao Programa Qualificação-Emprego (Portaria n.º 126/2009, de 30 de Janeiro). Assim, a presente portaria procede às seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alarga o compromisso da empresa, relativamente à não distribuição de lucros e ao não aumento das remunerações dos membros dos corpos sociais, durante o ano em que o Programa vigore na empresa. Anteriormente, o artigo 7.º daquela portaria limitava os compromissos da empresa ao ano de 2009. - Determina que o período de apresentação de candidaturas ao Programa é fixado nos respectivos regulamentos específicos e divulgado pelo IEFP, I. P., no seu site. Anteriormente, estava estabelecido que o período de apresentação de candidaturas terminava a 30 de Junho de 2009. - Estabelece que o Programa é válido até 31 de Dezembro de 2010. O prazo anteriormente estabelecido era o de 31 de Dezembro de 2009. A presente portaria entra em vigor a 17 de Julho de 2009.
<i>Emigração - Cidadãos Estrangeiros / Meios de Subsistência</i> Portaria n.º 760/2009 - I Série n.º 136, de 16/07	Adopta, face à crise mundial que se verifica, medidas excepcionais quanto ao regime que fixa os meios de subsistência de que devem dispor os cidadãos estrangeiros para a entrada e permanência em território nacional. Assim, o critério de determinação dos meios de subsistência é 50 % da retribuição mínima mensal garantida para o primeiro adulto, e 30% da retribuição mínima mensal garantida para os restantes membros do agregado familiar.

Abreviaturas Utilizadas

Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	Ministry of Commerce of China
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	National Bureau of Statistics of China
BEA	Bureau of Economic Analysis	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	Board of Governors of the Federal Reserve System	OE	Orçamento do Estado
BLS	Bureau of Labour Statistic	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	Special Data Dissemination Standard
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	Cabinet Office Government of Japan	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia	Yahoo	Finance Yahoo
DGO	Direcção-Geral do Orçamento		
DGT	Direcção-Geral do Tesouro		
EPA	Economic Planning Agency		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por Euros
EUR/GBP	Libra Esterlina por Euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de Respostas Extremas
VA	Valores Acumulados
VC	Varição em Cadeia
VCS	Valor Corrigido de Sazonalidade
VE	Valor Efectivo
VH	Varição Homóloga
VHA	Varição Homóloga Acumulada
VITA	Varição inter-tabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respectivo ano
VM12	Varição Homóloga dos últimos 12 meses

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.
 : representa valor não disponível.
 - não se aplica.